

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



### Município de Laguna

**Data de Fundação** – 20/01/1876

**População:** 44.982 habitantes (IBGE - 2016)

**PIB:** 739,69 (em milhões)  
(IBGE - 2014)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL .....	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1265/2017) .....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	13
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	14
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	15
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	16
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	17
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	24
4.1. Situação Patrimonial .....	24
4.2. Análise do resultado financeiro .....	25
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	26
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	28
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	31
5.1. Saúde .....	31
5.2. Ensino .....	33
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	33
5.2.2. FUNDEB .....	34
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	37
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	37
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	39
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	40
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	41
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	42
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	43
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	46
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	47
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	48

---

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	49
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	50
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF .....	54
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	59
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016 .....	62
CONCLUSÃO .....	63
ANEXO .....	65
APÊNDICE .....	66

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 17/00429369</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Laguna</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Everaldo dos Santos - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 - Reinstrução
<b>RELATÓRIO N°</b>	2076/2017

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Laguna, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Laguna, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/11/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2016 do Município, foi emitido o Relatório nº **1265/2017**, integrante do Processo **PCP 17/00429369**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Everaldo dos Santos - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1265/2017**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 13.626/2017, de 22/09/2017.

Considerando que o Exmo. Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse notadamente acerca das restrições contidas nos itens 9.1.1 e 9.1.2 da conclusão do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução todas as restrições sobre as quais o Responsável se manifestou.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 032/2017 de 09/10/2017, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 301 a 347 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

## 1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1265/2017)

### 1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R\$ 34.172,79, FR 01 - R\$ 2.941.988,79, FR 02 - R\$ 11.015.233,26, FRs 18 e 19 - R\$ 388.397,59, FR 32 - R\$ 224.913,63, FR 33 - R\$ 377.360,43, FR 34 - R\$ 6.259.193,45 e FR 38 - R\$ 266.860,15), no montante de R\$ **21.508.120,09**, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 4.406.107,81, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 9.1.1 e Capítulo 8 e Apêndice Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Juntada às fls. 303 à 346, dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Inicialmente, o Responsável apresentou um quadro sucinto contendo apenas a descrição das fontes de recursos 32, 33, 34 e 38, e o respectivo valor inscrito em Restos a Pagar, alegando que estes restos estariam pendentes do repasse de recursos federal ou estadual.

No quadro apresentado observa-se que não foram apresentados elementos imprescindíveis para a análise ou aferição de cada recurso pendente, tais como os Termos de Convênio, as datas e os repasses até então recebidos e a origem destes, Federal ou Estadual, indicação das Notas de Empenhos pendentes à estes recursos, a indicação do convênios por fonte de recursos, e a relação dos restos a pagar processados e dos não processados de exercícios anteriores por fonte de recursos, bem como a conta bancária para o ingresso dos recursos. Ainda que, diante da dificuldade de pesquisa em razão do que foi exposto anteriormente, identificou-se as informações necessárias com relação ao recurso seguinte.

- Recurso 34 - valor R\$ 5.150.110,07, inscrito em restos a pagar, documentos apresentados fls. 317 à 323, Termo de Compromisso IPHAN/Caixa.

Fonte	Valor R\$
Valor total empenhado, Empenho n. 1380/2015 - fls. 351 a 353, dos autos	8.016.881,71
-Caixa Econômica Federal, valores repassados em 2015 e 2016, fls. 355/356 . - Sistema e_Sfinge: Razão da conta bancária Caixa Econômica, Agência 421, conta bancária 274-5 (2015 e 2016) fls. 358 e 360	3.781.461,07
Valor empenhado pendente de repasse	4.235.420,64

Portanto, considerando o valor empenhado, deduzindo o repasses realizados pela CEF, verifica-se que ainda resta pendente o repasse de R\$ 4.235.420,64, valor a ser ressalvado na restrição.

Dando prosseguimento, o Responsável relata que o descumprimento do ar. 42 da LRF nas fontes elencadas decorre da necessidade de atendimento aos serviços básicos da população, considerando ainda que os recursos são limitados.

Alega a existência de um bloqueio judicial de ISS referente a construção da Ponte Laguna-Pescaria Brava no montante de R\$ 14.067.997,67. É um valor expressivo que contribuirá em muito com as contas do Município, no entanto, somente quando efetivamente arrecadado, visto que a pendência judicial impossibilita que este recursos sejam contabilizados financeiramente na contas do Município, portanto, sem efeitos na apuração do art. 42.

Relacionou os decretos 4645 e 4748 (fls. 330 a 335) que tiveram por objetivo a contenção de despesas e investimentos em todas às áreas, excetuando-se despesas na saúde e educação. O simples fato de demonstrar que Administração tenha promovido a edição de decreto de redução orçamentária e financeira são insuficientes para relevar a situação apresentada. É de suma importância que estas ações sejam comprovadas na prática de forma a demonstrar a redução das despesas na proporção necessária para o reencontro do equilíbrio das contas públicas.

Relaciona links eletrônicos referente matérias jornalísticas que dizem respeito a crise econômica por qual vem passando o País. Também ciente da situação econômica

que o País vem vivenciando, esta instrução observa que apesar dos percalços da economia, a situação apurada no presente relatório permanece inalterada

Finaliza que as ações para arrecadar valores em dívida ativa não surtiram os efeitos desejáveis. Neste sentido, cabe observar que o elevado estoque da dívida de 177 milhões demonstrado no Quadro 05 e Quadro 10, deste Relatório, reflete a ineficiência da política fiscal adotada pelo Município para recuperação deste créditos.

Assim, tendo em vista o que foi apurado, a restrição permanece, ora ressaltando os recursos da Fonte 34 pendentes de repasse no montante de R\$ 4.235.420,64.

- 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.345.992,80**, representando **2,66%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 9.1.2).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Manifestação da Unidade:**

Juntada às fls. 303 à 346, dos autos.

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Conforme já apresentado no item precedente, o Responsável refere-se aos valores de ISS referente a 2015 e 2016 retidos judicialmente, originários dos serviços da Construtora da ponte Laguna/Pescaria Brava, e que a qualquer momento podem ser liberados.

Foi apresentado à fl. 337, ofício da Comarca de Laguna.

A contabilização destes recursos como receita efetivamente arrecadada deve ocorrer quando de sua entrada nos cofres do Município nos termos do inciso I do art. 35 da Lei Federal. 4.320/64, assim, estando o exercício de 2016 encerrado, seu resultado orçamentário permanece inalterado.

O Responsável alega que o déficit se deu também em razão da exclusão realizada pela instrução referente a compensação do INSS no valor de R\$ 3.361.852,42.

A Unidade por decisão unilateral registrou como receita

valores de compensações previdenciárias, todavia, não demonstrou nos autos a chancela do INSS.

Considerando o Princípio Contábil da Prudência, o Município deveria ter-se utilizado de registro da receita por competência, ou seja, ficaria consignado na contabilidade um direito a receber no patrimônio da Unidade, cujo impacto nas peças do Balanço dá-se apenas no resultado patrimonial.

O registro da Receita Orçamentária, que afeta os resultados orçamentário e financeiro, bem como o cumprimento do disposto no artigo 42 da LRF, somente pode ser efetivado após o ingresso da referida receita, conforme preceituado no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Nesse caso, posteriormente à confirmação do direito à compensação.

Diante do exposto, a restrição permanece.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 20.004.970,07**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior e do déficit orçamentário do exercício, correspondendo a **22,72%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 88.060.984,21**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 9.1.3).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

#### **Considerações da Análise Técnica:**

Ainda que o Responsável não se manifestasse diretamente ao Déficit Financeiro, considerando o que foi apurado no item 1.2.1.1, ressalva-se também na restrição que ora permanece os recursos da Fonte 34 pendentes de repasse no montante de R\$ 4.235.420,64.

- 1.2.1.4 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 345.569,63**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.4 e Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

- 1.2.1.5 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 3.361.852,42 referente compensação financeira com o INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1, 4.1, Quadros 02-A e 11-A e 9.1.5).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

- 1.2.1.6 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos: 01 (R\$ 8.151,43), 02 (R\$ 9.829.954,49) e 33 (R\$ 376.435,01), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (itens 9.1.6 e Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

### **Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

- 1.2.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7, quadro 20 e item 9.1.7).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

- 1.2.1.8 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.5)

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

**1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR**

- 1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.2 e 9.2.1).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

- 1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.3 e 9.2.2).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não se manifestou acerca da presente restrição, o que enseja a manutenção da restrição.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.4 e 9.2.3).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

- 1.2.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.5 e 9.2.4).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Análise Técnica:**

O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

- 1.2.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 9.2.5).

(Relatório nº 1265/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

**Considerações da Análise Técnica:**

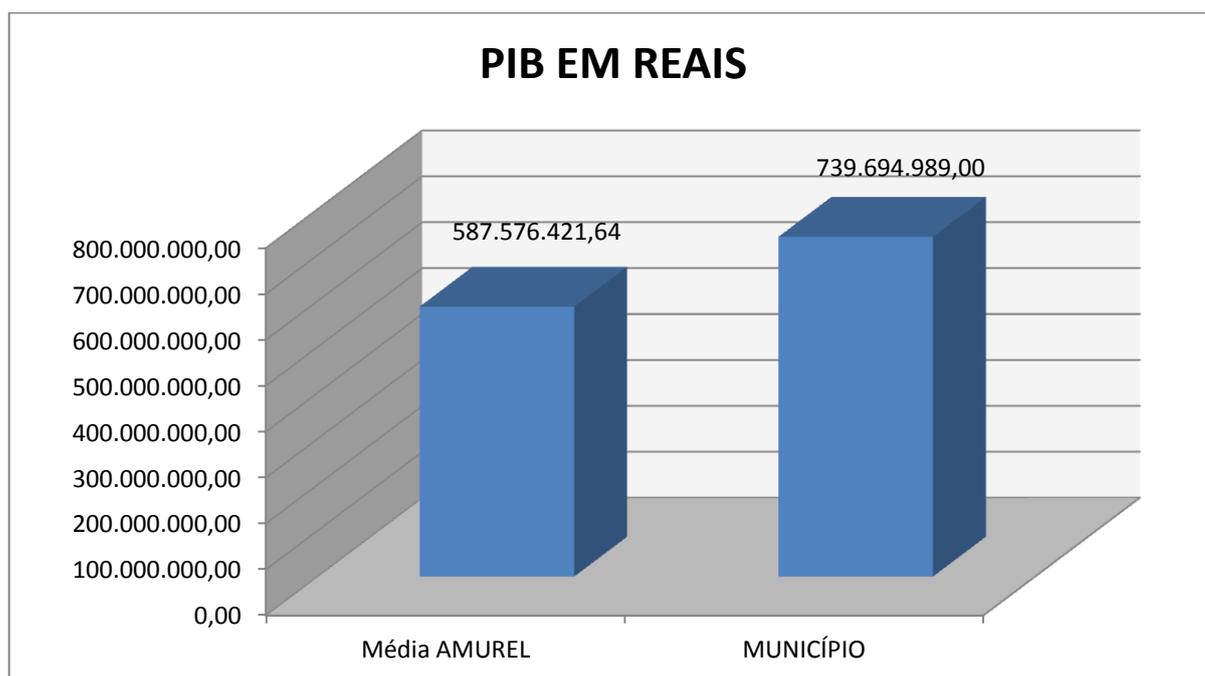
O Responsável não apresentou manifestação, restando mantida a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2016 passam a apresentar os seguintes dados:

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Laguna tem uma população estimada em 44.982<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 739.694.989,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 16.691,38, considerando uma população estimada em 2014 de 44.316 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



**Fonte:** IBGE – 2013

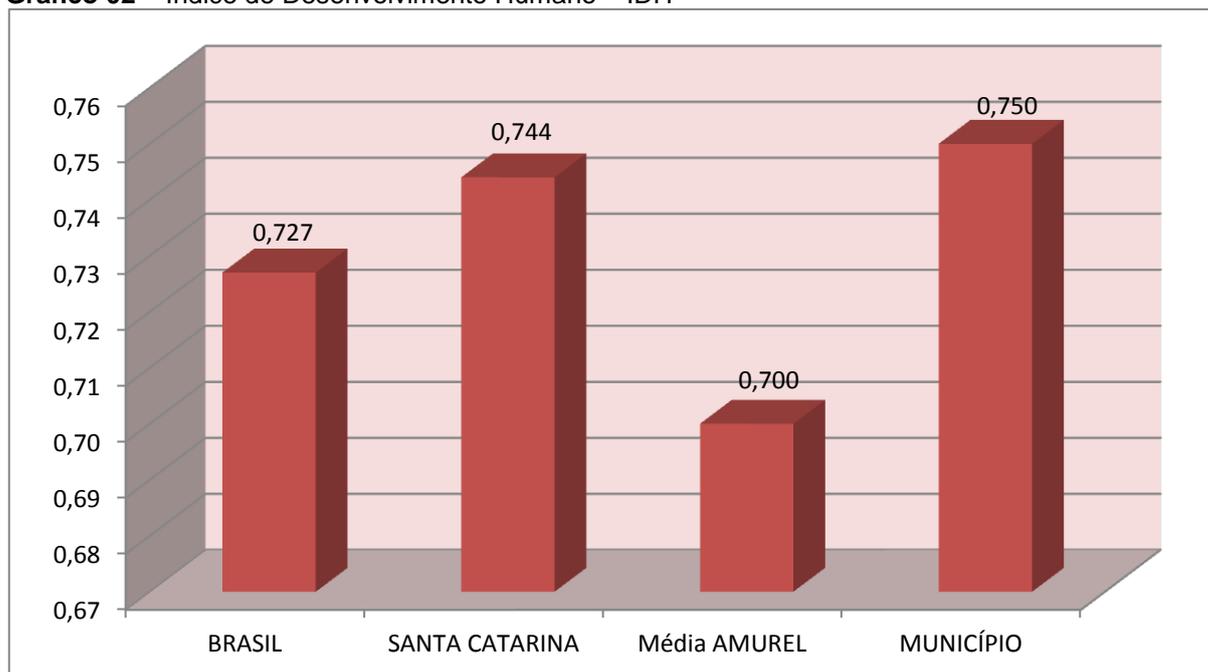
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Laguna encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2016

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	107.333.000,00
PPA	1663/2013	01/08/2013	DESPESA FIXADA	107.333.000,00
LDO	1872/2015	15/04/2015		
LOA	1875/2015	31/08/2015		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.015.859,62**, correspondendo a **1,11%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 2.345.992,80**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 2.345.992,80, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 3.243.727,24 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 897.734,44.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016**

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	107.333.000,00	91.422.836,63	85,18
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	114.897.921,86	90.406.977,01	78,68
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>1.015.859,62</b>	
<b>Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado</b>			
RECEITA	107.333.000,00	88.060.984,21	82,04
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	114.897.921,86	90.406.977,01	78,68
<b>Déficit de Execução Orçamentária</b>		<b>2.345.992,80</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado da Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 1.013.123,52

**Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado**

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura (ajuste exercício atual)	3.361.852,42
<b>Total excluído da Receita Orçamentária</b>	<b>3.361.852,42</b>

Obs.: Receita resultante da compensação de créditos junto ao Credor INSS, lançada contabilmente na rubrica de receita orçamentária 19229900-Outras Indenizações em contrapartida da conta Caixa (111110100), conforme demonstrativo 02 (fls. 185/186), dos autos.

Obs.: Déficit Orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação às receitas antecipadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal (Quadro 02-A), vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Laguna nos últimos 5 anos:

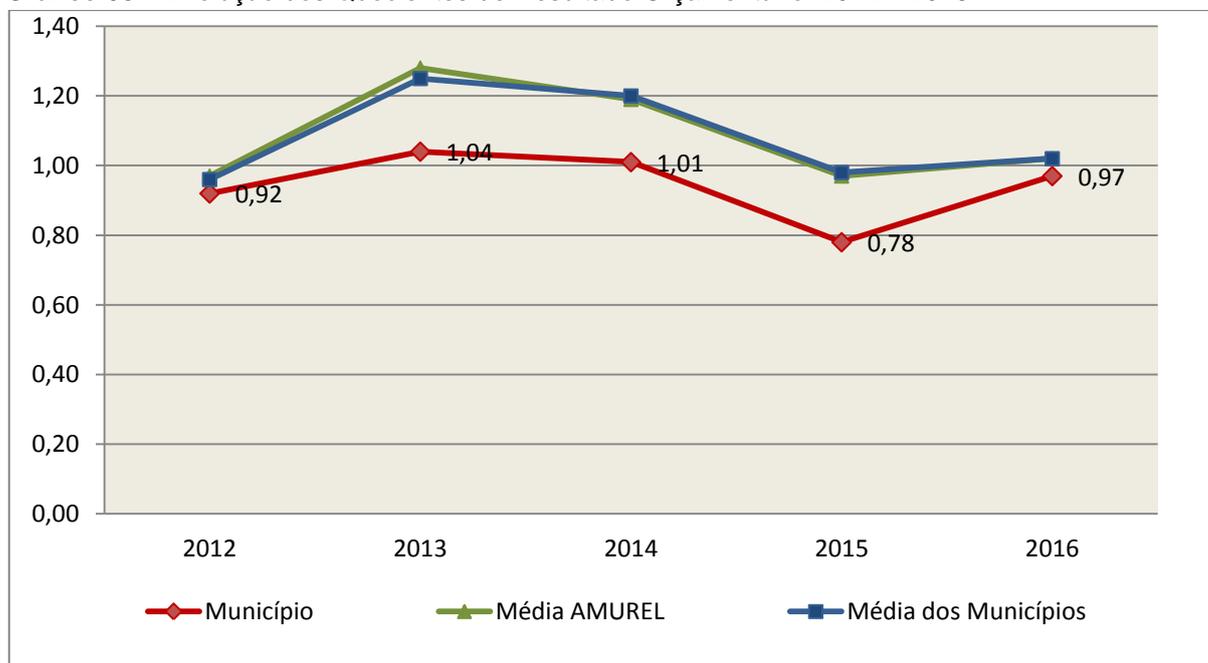
**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	71.919.332,86	73.843.577,65	92.154.372,42	85.477.211,82	88.060.984,21
2	Despesa executada	77.840.098,17	70.725.444,98	91.135.799,46	110.167.614,28	90.406.977,01
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,92	1,04	1,01	0,78	0,97

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 91.422.836,63**, equivalendo a **85,18%** da receita orçada.

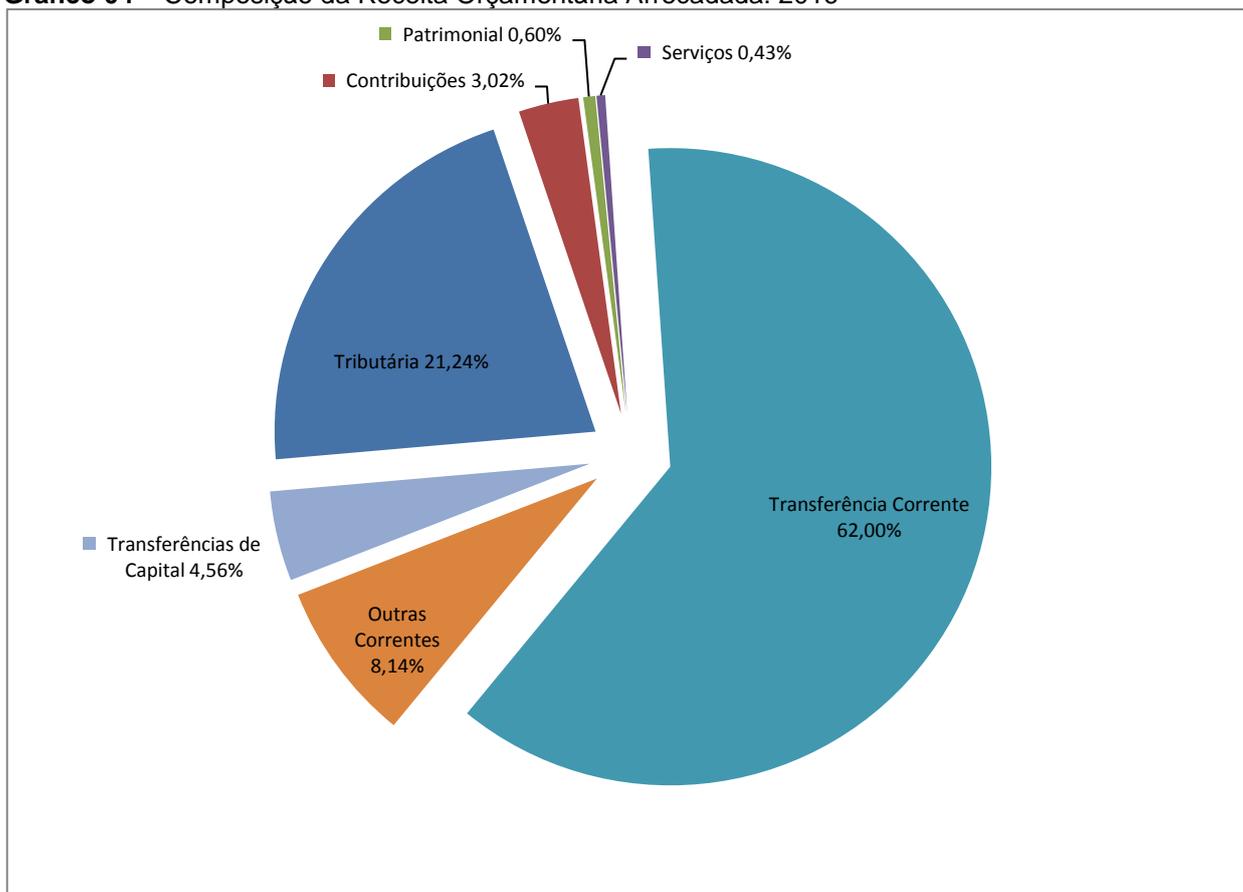
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	28.937.419,16	19.415.987,47	67,10
Receita de Contribuições	435.000,00	2.765.353,42	635,71
Receita Patrimonial	1.532.017,50	550.645,74	35,94
Receita de Serviços	47.390,00	395.070,02	833,66
Transferências Correntes	60.380.668,20	56.685.189,18	93,88
Outras Receitas Correntes	11.342.637,81	7.441.887,65	65,61
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>102.675.132,67</b>	<b>87.254.133,48</b>	<b>84,98</b>
Transferências de Capital	4.657.867,33	4.168.703,15	89,50
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>4.657.867,33</b>	<b>4.168.703,15</b>	<b>89,50</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>107.333.000,00</b>	<b>91.422.836,63</b>	<b>85,18</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016**

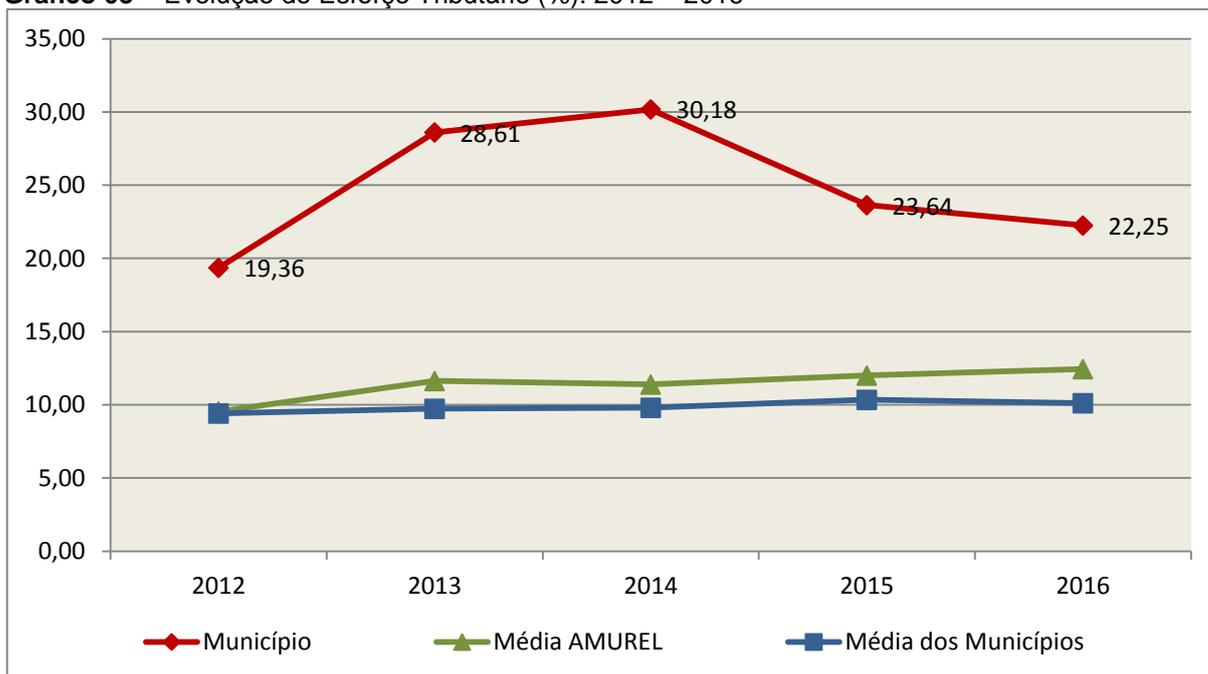


**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **62,00%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

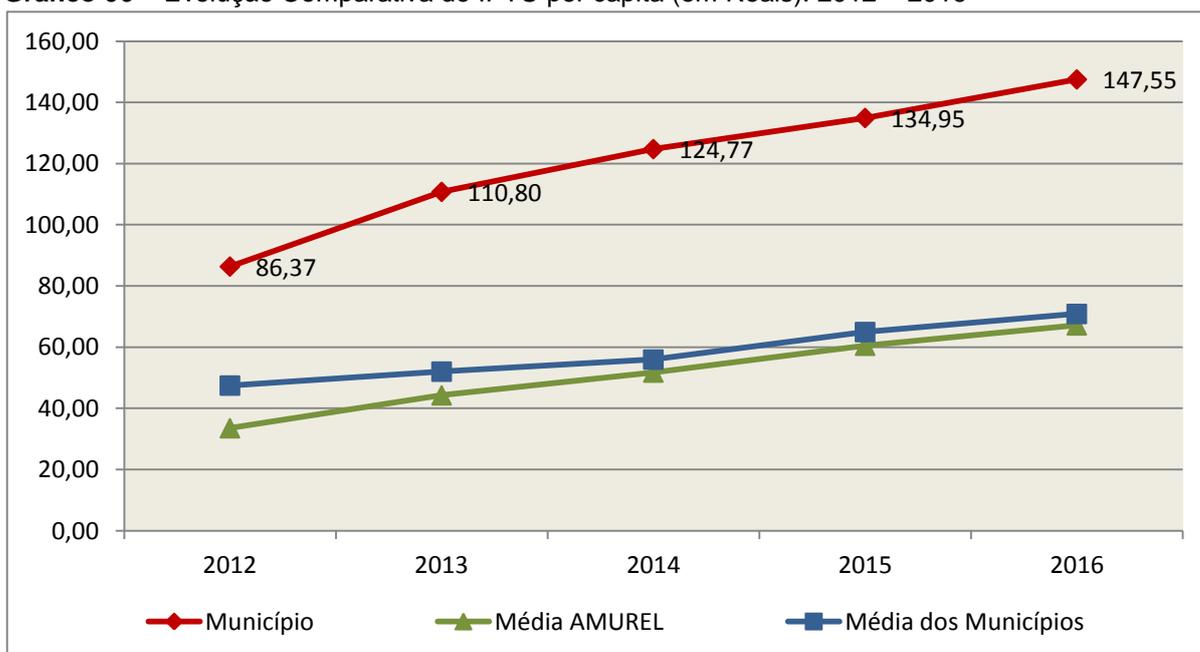


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

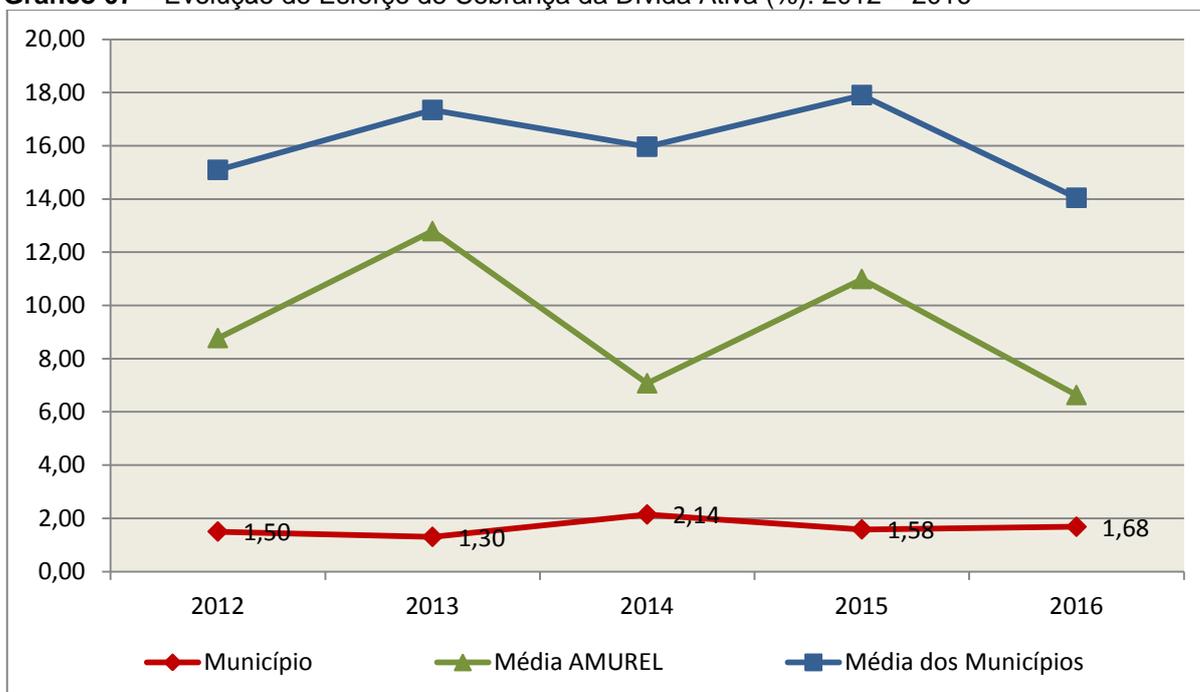
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
164.170.678,46	19.279.368,16	2.762.401,72	3.060.000,00	177.627.644,90

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	4.548.650,00	4.082.309,93	89,75
02-Judiciária	13.056,80	1.936,90	14,83

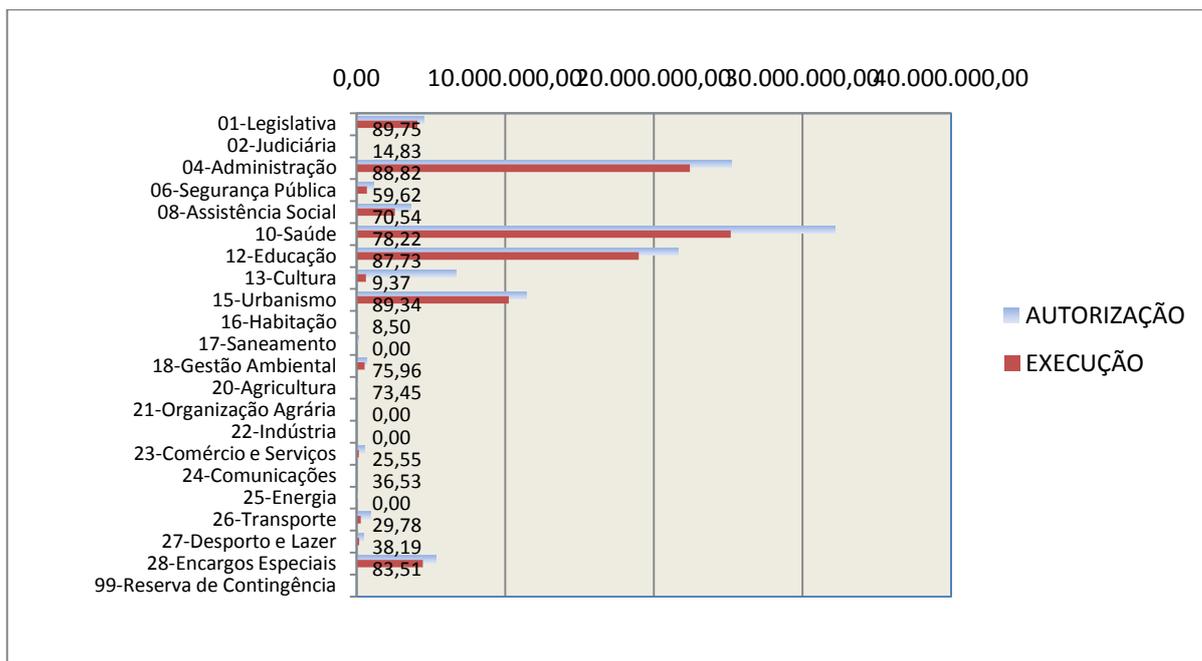
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
04-Administração	25.244.218,37	22.421.911,92	88,82
06-Segurança Pública	1.155.951,86	689.171,42	59,62
08-Assistência Social	3.658.438,41	2.580.664,11	70,54
10-Saúde	32.185.543,86	25.175.627,53	78,22
12-Educação	21.627.770,55	18.973.902,71	87,73
13-Cultura	6.680.682,63	625.851,64	9,37
15-Urbanismo	11.449.120,35	10.228.783,32	89,34
16-Habitação	30.000,00	2.550,10	8,50
17-Saneamento	162.355,52	-	-
18-Gestão Ambiental	691.820,88	525.510,10	75,96
20-Agricultura	64.835,50	47.621,19	73,45
21-Organização Agrária	3.350,90	-	-
22-Indústria	19.000,00	-	-
23-Comércio e Serviços	551.496,26	140.888,47	25,55
24-Comunicações	10.676,36	3.900,00	36,53
25-Energia	50.000,00	-	-
26-Transporte	928.113,37	276.357,42	29,78
27-Desporto e Lazer	465.075,69	177.606,09	38,19
28-Encargos Especiais	5.331.389,55	4.452.384,16	83,51
99-Reserva de Contingência	26.375,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>114.897.921,86</b>	<b>90.406.977,01</b>	<b>78,68</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	2.417.973,29	2.563.496,76	3.588.148,19	4.253.227,09	4.082.309,93
02-Judiciária	5.815,46	10.714,82	2.326,91	162.112,70	1.936,90
04-Administração	13.907.388,84	16.775.110,56	22.436.912,69	19.435.873,46	22.421.911,92
06-Segurança Pública	590.558,95	448.922,96	486.801,15	1.141.535,20	689.171,42
08-Assistência Social	1.646.668,30	2.240.735,38	2.207.580,83	2.455.977,04	2.580.664,11
10-Saúde	20.058.593,12	22.420.019,12	27.654.846,47	27.128.120,23	25.175.627,53
12-Educação	16.997.401,13	17.266.635,59	16.126.397,77	18.085.315,37	18.973.902,71
13-Cultura	1.848.258,77	1.019.403,97	3.086.962,46	4.960.510,90	625.851,64
15-Urbanismo	6.957.333,69	6.449.560,80	10.187.021,18	19.026.059,64	10.228.783,32
16-Habitação	849.095,82	3.504,38	2.338,50	2.349,00	2.550,10
17-Saneamento	1.160,00	27.565,00	174.020,00	-	-
18-Gestão Ambiental	408.380,63	263.085,82	638.298,33	723.403,55	525.510,10
20-Agricultura	85.836,97	41.756,99	35.038,08	143.194,00	47.621,19
21-Organização Agrária	452,72	-	-	-	-
22-Indústria	1.331.916,42	329,00	-	-	-
23-Comércio e Serviços	1.631.970,65	970.423,54	420.239,00	424.631,22	140.888,47
24-Comunicações	473.743,04	12.209,59	2.700,00	3.600,00	3.900,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
25-Energia	-	-	-	8.016.881,71	-
26-Transporte	60.600,00	-	11.546,43	-	276.357,42
27-Desporto e Lazer	82.440,25	99.648,58	122.919,55	135.634,90	177.606,09
28-Encargos Especiais	2.941.920,15	2.997.239,95	3.404.380,11	4.069.188,27	4.452.384,16
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>72.297.508,20</b>	<b>73.610.362,81</b>	<b>90.588.477,65</b>	<b>110.167.614,28</b>	<b>90.406.977,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08** – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	6.637.066,54	12,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.215.640,68	9,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	746.983,00	1,39
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.034.629,58	3,78
Cota do ICMS	9.119.530,37	16,96
Cota-Parte do IPVA	3.600.223,91	6,70
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	130.312,75	0,24
Cota-Parte do FPM	22.406.339,80	41,67
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.653.550,19	3,08
Cota do ITR	14.595,44	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	36.378,12	0,07
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.900.922,96	3,54
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	275.842,80	0,51
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>53.772.016,14</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	1.653.550,19	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>52.118.465,95</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos

percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	94.315.605,46
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.061.471,98
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>87.254.133,48</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Laguna (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.537.405,88</b>	<b>6.491.980,38</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.095.021,39</b>	<b>9.909.604,23</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>5.465.019,25</b>	<b>5.110.169,58</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	4.109.552,29	5.320.984,53
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	503.525,81	801.124,09	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	613.248,25	605.400,86
Dívida Ativa Tributária	473.627,83	778.240,99	Fornecedores e Contas a Pag	915.264,80	989.227,05
Dívida Ativa Não Tributária	29.897,98	22.883,10	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.456.956,05	2.993.991,79
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	409.871,05	407.071,05			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	158.989,77	173.615,66			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>203.030.372,18</b>	<b>222.279.856,87</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.013.945,12</b>	<b>7.027.286,96</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>163.667.444,57</b>	<b>176.826.812,73</b>	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	774,03	6.321.167,40
Créditos a Longo Prazo	163.667.152,65	176.826.520,81	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	75.671,09	-1.231.380,44
Dívida Ativa Tributária	160.727.805,12	173.947.173,28	Fornecedores a Longo Prazo	1.937.500,00	1.937.500,00
Dívida Ativa Não Tributária	2.939.347,53	2.879.347,53			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	291,92	291,92			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
<u>Imobilizado</u>	39.362.927,61	45.453.044,14	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.108.966,51</b>	<b>16.936.891,19</b>
Bens Móveis	16.402.363,25	17.403.796,85			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-50.663,07	-101.952,14			
Bens Imóveis	23.028.877,33	28.186.499,23	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>199.458.811,55</b>	<b>211.834.946,06</b>
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-17.649,90	-35.299,80	Patrimônio Social e Capital Social	195.817.301,18	195.817.301,18
			Resultados Acumulados	3.641.510,37	16.017.644,88
			Resultado do Exercício	565.231,45	12.376.834,51
			Resultado de Exercícios Anteriores	3.076.278,92	3.641.510,37
			Ajustes de exercícios anteriores	-	-700,00
<b>TOTAL</b>	<b>209.567.778,06</b>	<b>228.771.837,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>209.567.778,06</b>	<b>228.771.837,25</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R\$ 20.004.970,07** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 10,30** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$1.332.869,28** passando de um Déficit de R\$ 18.672.100,79 para um Déficit de **R\$ 20.004.970,07**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 15.727.858,99**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	5.867.980,30	2.151.278,21	-3.716.702,09
Passivo Financeiro	24.540.081,09	22.156.248,28	-2.383.832,81
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>-18.672.100,79</b>	<b>-20.004.970,07</b>	<b>-1.332.869,28</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre o Resultado da Execução Orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 1.013.123,52

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)**

Descrição	Valor
Prefeitura: Valor de R\$ 486.330,66 (ajuste do exercício anterior, referente a recursos devidos ao Município de Pescaria Brava, repasse ainda pendente, apurado na Informação de Auditoria n. 166/2014, item 5.1.1, Quadro 08, fls. 240 a 256, do PCP 14/00149697, relativo à análise das contas anuais do exercício de 2013	486.330,66
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>486.330,66</b>
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual, conforme ajuste na Receita Orçamentária, item 3.1, Quadro 02-A, deste Relatório.	3.361.852,42
<b>Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro</b>	<b>3.361.852,42</b>
Prefeitura: Valor de R\$ 486.330,66 (ajuste do exercício atual), referente a recursos devidos ao Município de Pescaria Brava, repasse ainda pendente, apurado na Informação de Auditoria n. 166/2014, item 5.1.1, Quadro 08, fls. 240 a 256, do PCP 14/00149697, relativo à análise das contas anuais do exercício de 2013	486.330,66
<b>Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro</b>	<b>486.330,66</b>

Obs.: Déficit Financeiro, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Laguna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-683.769,46	<b>DÉFICIT</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-3.276.764,73	<b>DÉFICIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-11.357.479,49	<b>DÉFICIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -377.860,24	-388.397,59	<b>DÉFICIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -10.537,35		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-224.913,63	DÉFICIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-659.095,37	DÉFICIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-6.259.193,45	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	536.359,59	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	77.114,96	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	209.457,87	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-353.967,49	DÉFICIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	85.383,66	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	9.335,51	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-58.818,61	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	685.719,97	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>-21.659.028,26</b>	
00 - Recursos Ordinários	1.654.058,19	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>1.654.058,19</b>	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12** – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

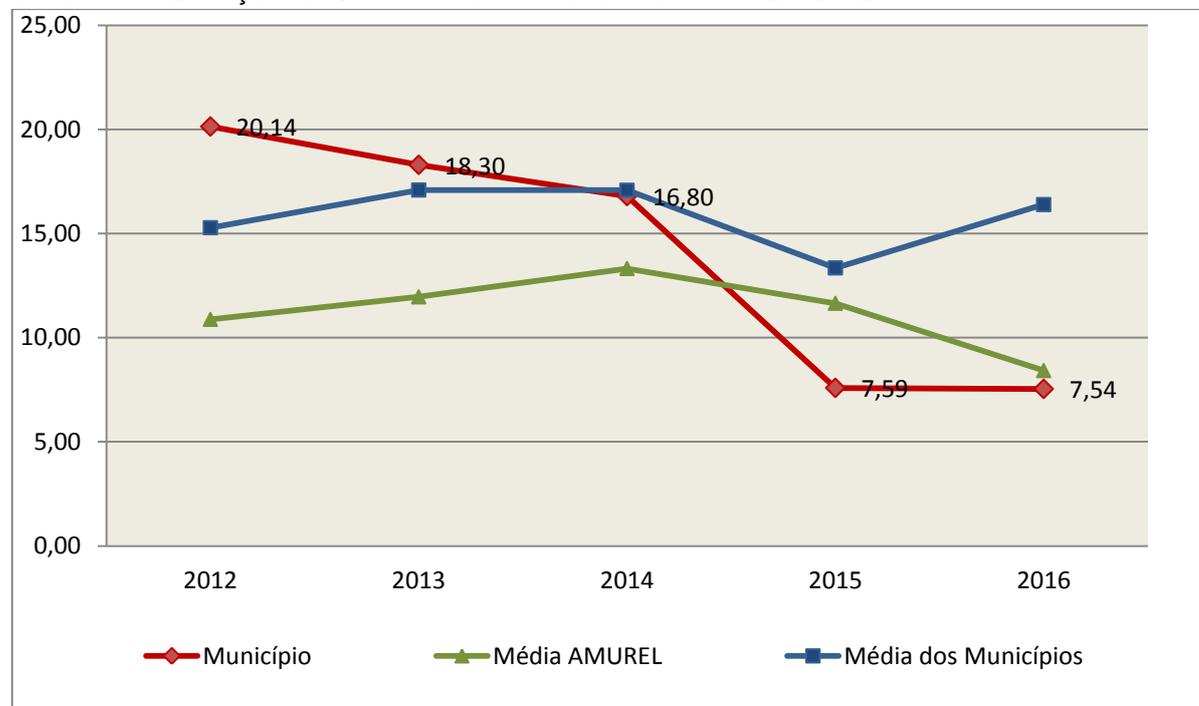
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	72.297.508,20	73.610.362,81	90.588.477,65	110.167.614,28	90.406.977,01
2 Restos a Pagar	1.605.806,32	3.076.111,85	4.667.925,17	21.596.300,48	18.675.925,83
3 Ativo Financeiro Ajustado	4.182.745,55	8.403.624,38	11.607.736,80	5.867.980,30	2.151.278,21
4 Passivo Financeiro Ajustado	12.358.125,90	7.547.978,63	8.652.473,16	24.540.081,09	22.156.248,28
5 Ativo Real	176.783.092,63	191.920.528,37	205.706.933,59	209.567.778,06	228.771.837,25
6 Passivo Real	8.778.420,58	10.486.165,20	12.243.578,02	27.610.793,78	30.354.307,85
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	20,14	18,30	16,80	7,59	7,54
Situação Financeira (3÷4)	0,34	1,11	1,34	0,24	0,08
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,22	4,18	5,15	19,60	20,66

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



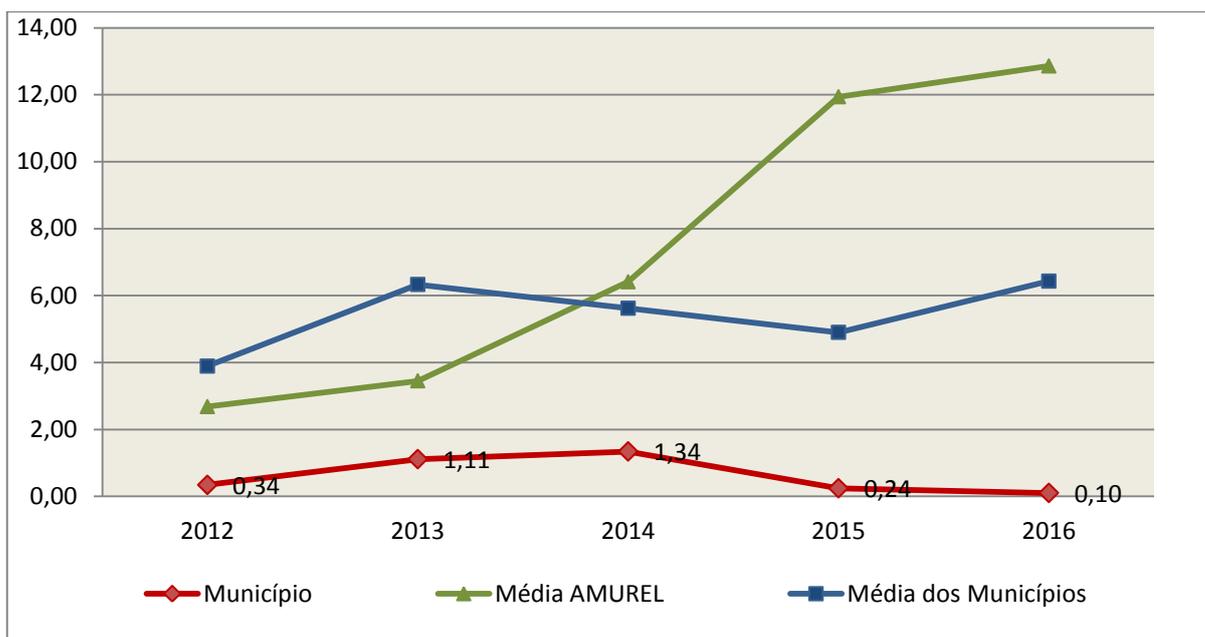
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **7,54** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

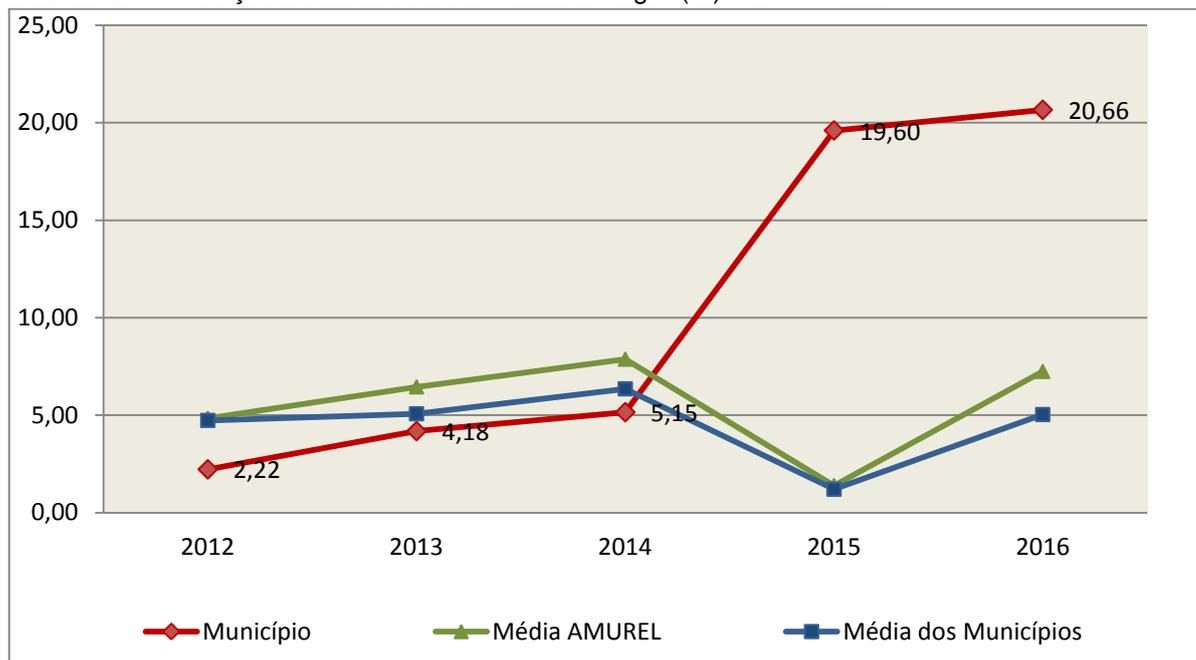
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **0,10** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Laguna é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **20,66%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.113.115,04** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.295.345,15**, representando **2,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

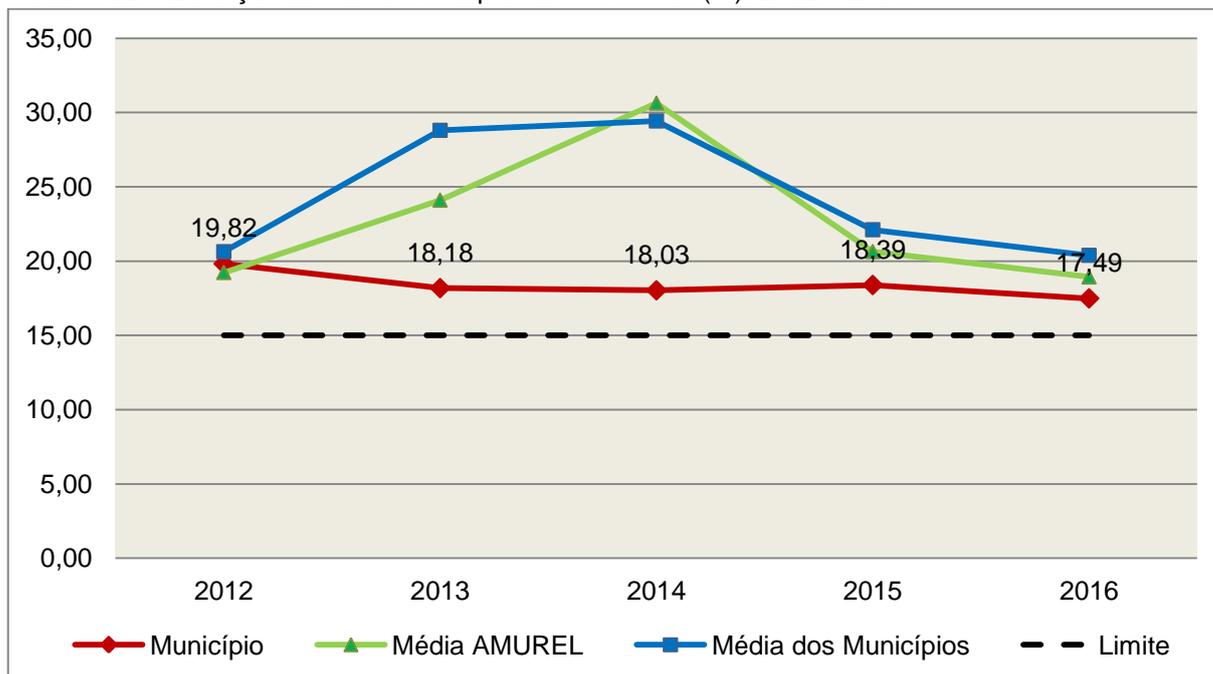
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>52.118.465,95</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.175.627,53	48,30
Atenção Básica	17.232.132,53	33,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.856.264,54	13,16
Suporte Profilático e Terapêutico	571.832,25	1,10
Vigilância Sanitária	479.090,37	0,92
Vigilância Epidemiológica	26.895,84	0,05
Outras Subfunções	9.412,00	0,02
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	16.062.512,49	30,82
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>9.113.115,04</b>	<b>17,49</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.817.769,89	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>1.295.345,15</b>	<b>2,49</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Laguna em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 14.485.421,70** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,94%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.042.417,66**, representando **1,94%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>53.772.016,14</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>1.879.496,76</b>	<b>3,50</b>
Educação Infantil	1.879.496,76	3,50

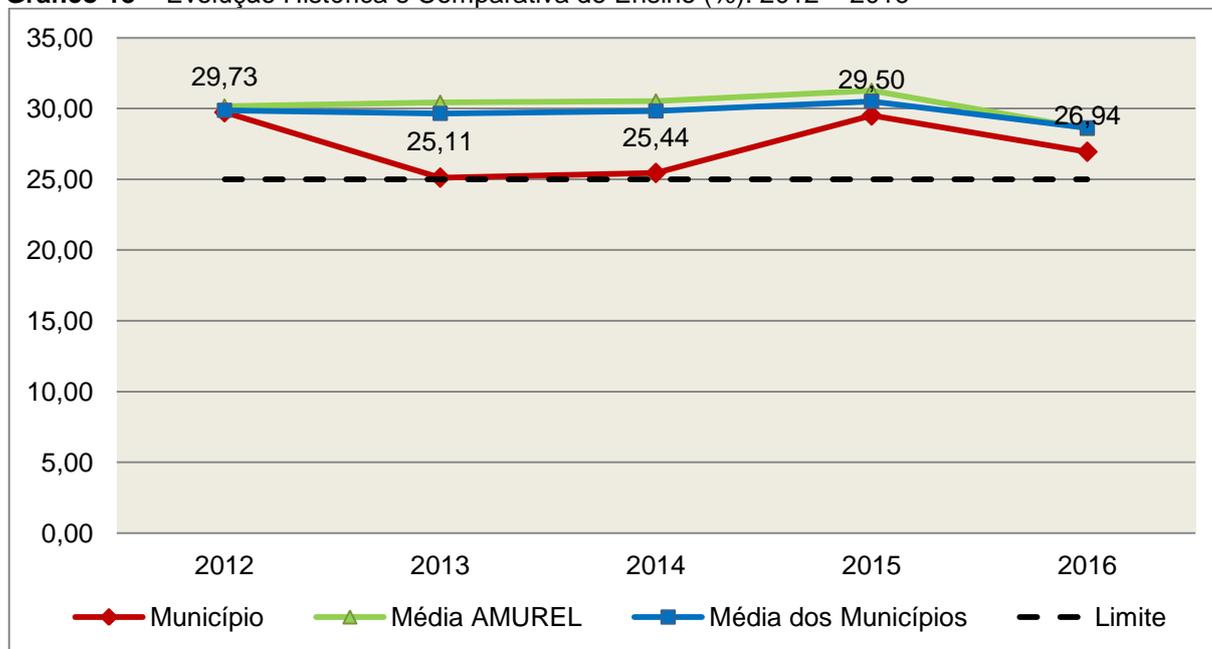
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>17.038.405,95</b>	<b>31,69</b>
Ensino Fundamental	17.038.405,95	31,69
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>4.432.481,01</b>	<b>8,24</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>14.485.421,70</b>	<b>26,94</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	13.443.004,04	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>1.042.417,66</b>	<b>1,94</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Laguna em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 8.137.690,73**, equivalendo a **95,63%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

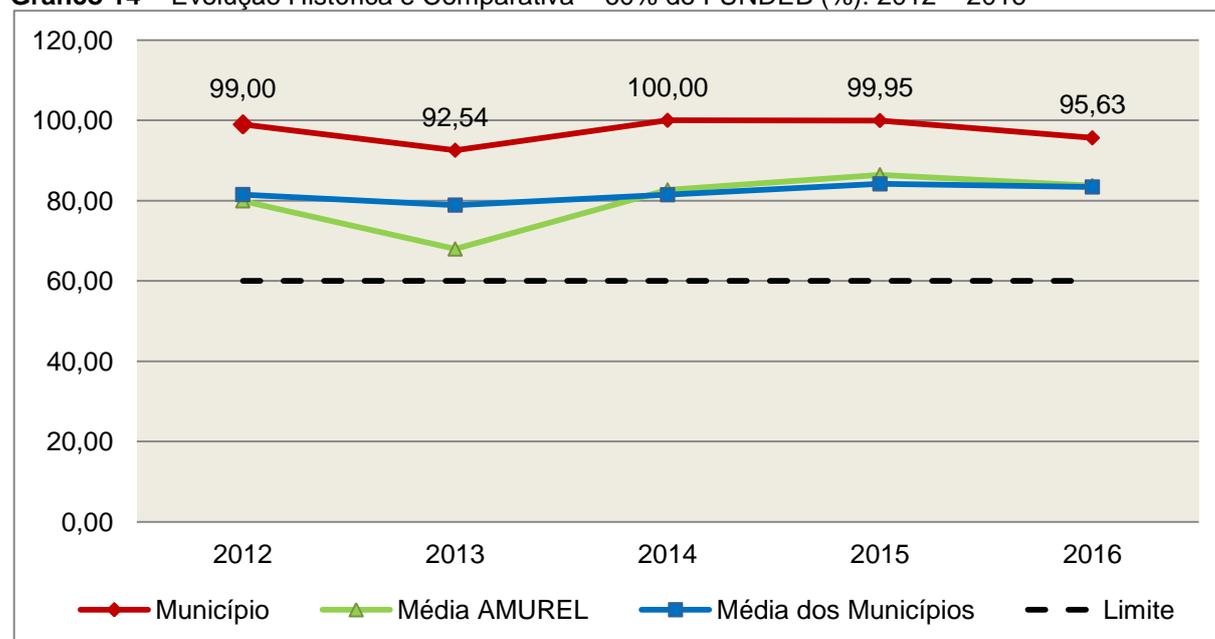
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	8.472.911,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	36.223,83
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>8.509.135,34</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.105.481,20
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Obs. do montante empenhado R\$ 8.509.135,34, foi excluído DDO e o ajuste do Fundeb, respectivamente, R\$ 345.569,63 e R\$ 25.874,98)	8.137.690,73
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>3.032.209,53</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 8.137.690,73**, equivalendo a **95,63%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

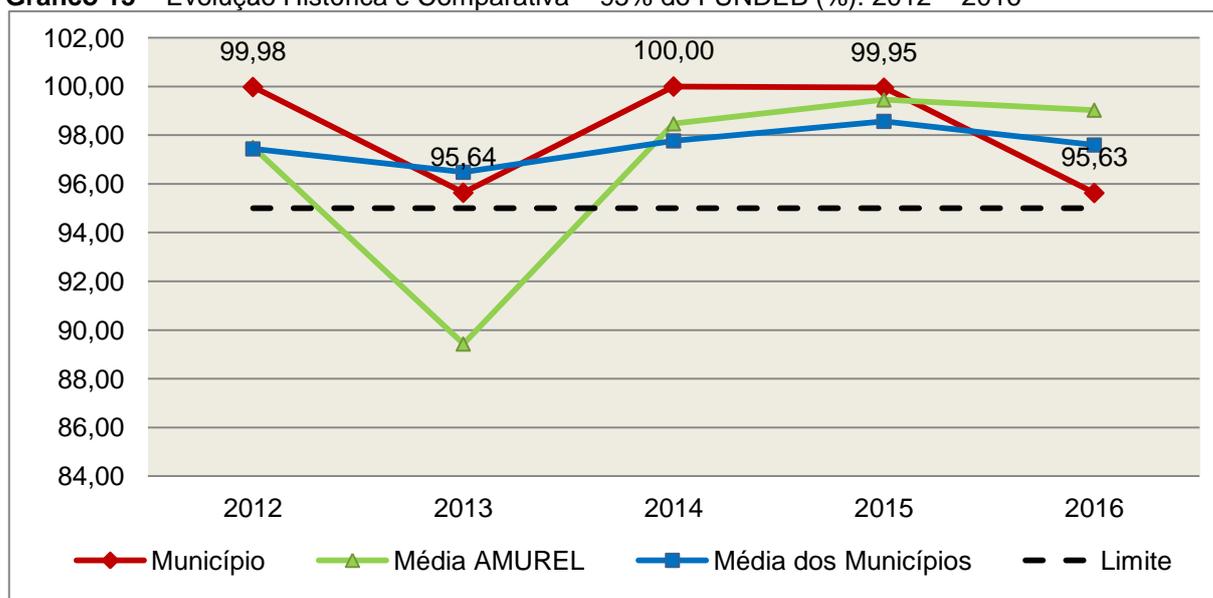
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>8.509.135,34</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	8.083.678,57
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *(Obs. do montante empenhado R\$ 8.509.135,34, foi excluído DDO e o ajuste do Fundeb, respectivamente, R\$ 345.569,63 e R\$ 25.874,98)	8.137.690,73
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>54.012,16</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Laguna reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016:** No tocante aos recursos do FUNDEB oriundos do exercício em análise, a Instrução apurou a ausência de saldo remanescente em 31/12/2016.

Obs.: Constatou-se a existência de despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, no valor de R\$ 345.569,63, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

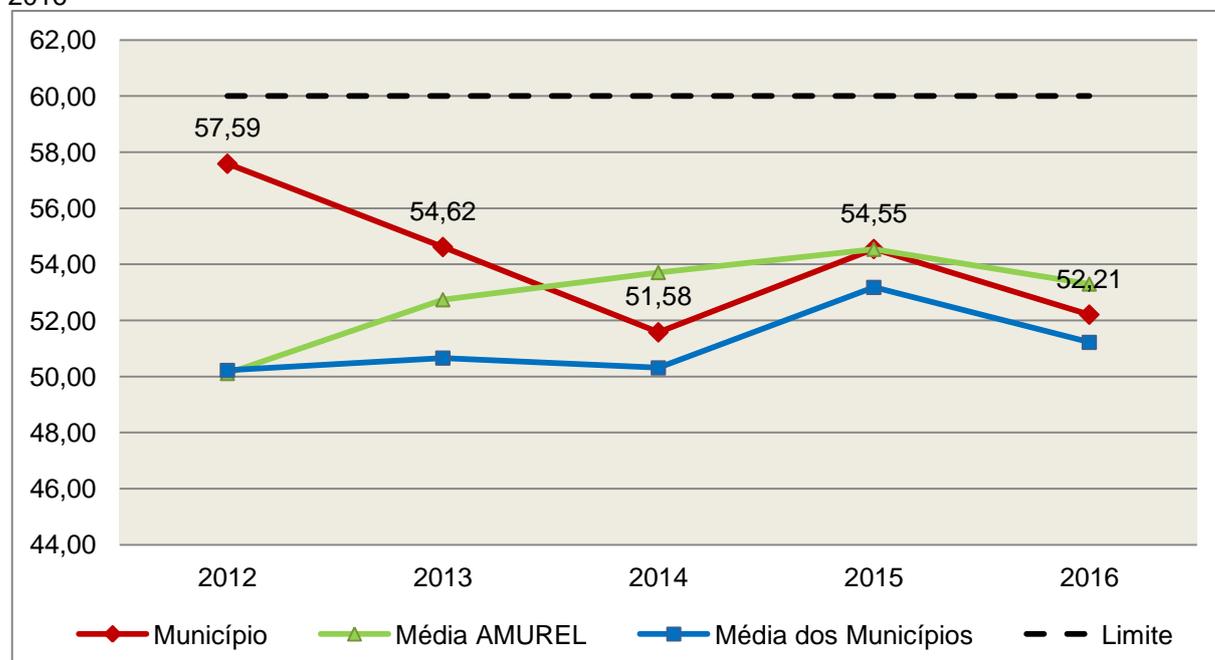
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>87.254.133,48</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.352.480,09	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	42.003.790,30	48,14
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.547.912,77	4,07
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>45.551.703,07</b>	<b>52,21</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	6.800.777,02	7,79

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,21%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Laguna, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>87.254.133,48</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.117.232,08	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	43.403.163,20	49,74
Pessoal e Encargos*	41.555.629,59	47,63
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados* (com as deduções)	5.197,51	0,01
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme despesas dispostas no APÊNDICE, <b>Relação 01</b>	1.842.336,10	2,11
<b>Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**</b>	<b>1.399.372,90</b>	<b>1,60</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>42.003.790,30</b>	<b>48,14</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	5.113.441,78	5,86

**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

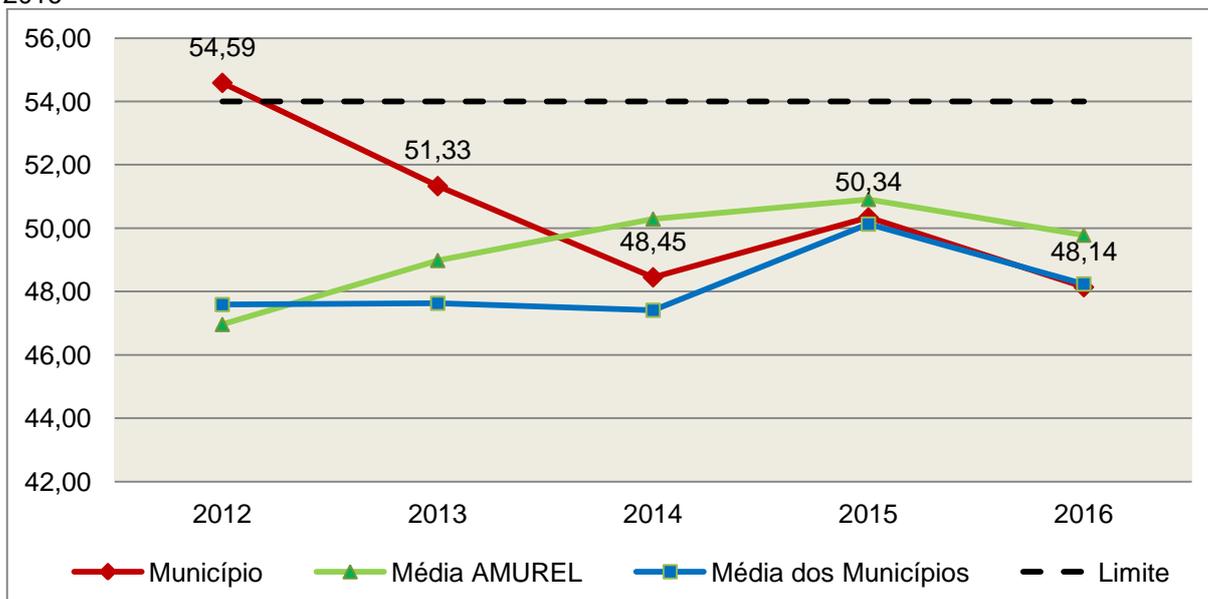
\*\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **48,14%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

<sup>4</sup> Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>87.254.133,48</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.235.248,01	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.672.583,39	4,21
Pessoal e Encargos*	3.547.912,77	4,07
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme despesas dispostas no APÊNDICE, <b>Relação 02</b>	124.670,62	0,14
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>124.670,62</b>	<b>0,14</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>3.547.912,77</b>	<b>4,07</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.687.335,24	1,93

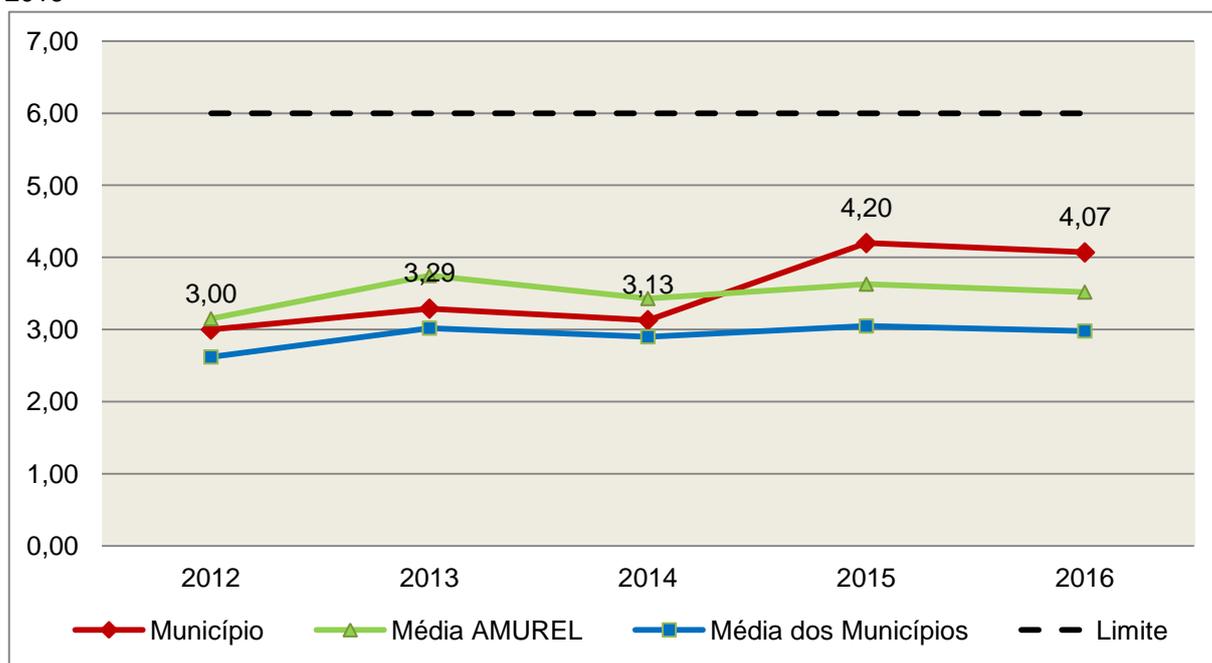
**Fonte:** \* Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,07%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>5</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

---

<sup>5</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Laguna, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Laguna, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Laguna**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Laguna, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Laguna**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b> (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal- Portal da Transparência - Data de acesso: 05/04/2017 (fl. 179).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## **8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma<sup>i</sup>. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades <sup>ii</sup>(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX –

Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores

Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Laguna, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)**

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	-34.172,79	<b>DESCUMPRIU</b>
01 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-2.941.988,79	<b>DESCUMPRIU</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-11.015.233,26	<b>DESCUMPRIU</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>CUMPRIU</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>CUMPRIU</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>CUMPRIU</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	<b>CUMPRIU</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	<b>CUMPRIU</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	<b>CUMPRIU</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>CUMPRIU</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	<b>CUMPRIU</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	<b>CUMPRIU</b>
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	<b>CUMPRIU</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ -377.860,24	-388.397,59	<b>DESCUMPRIU</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ -10.537,35		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	<b>CUMPRIU</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-224.913,63	<b>DESCUMPRIU</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	-377.360,43	<b>DESCUMPRIU</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-6.259.193,45	<b>DESCUMPRIU</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	537.128,69	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	77.114,96	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	209.457,87	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	-266.860,15	DESCUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	88.210,66	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	9.335,51	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	155.738,15	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	686.465,97	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	4.406.107,81	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>-21.508.120,09</b>	
00 - Recursos Ordinários	4.406.107,81	CUMPRIU
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>4.406.107,81</b>	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Laguna contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R\$ 34.172,79, FR 01 - R\$ 2.941.988,79, FR 02 - R\$ 11.015.233,26, FRs 18 e 19 - R\$ 388.397,59, FR 32 - R\$ 224.913,63, FR 33 - R\$ 377.360,43, FR 34 - R\$ 6.259.193,45 e FR 38 - R\$ 266.860,15), no montante de R\$ **21.508.120,09**, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 4.406.107,81, de toda forma, restando ainda,

evidenciado o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Registra-se que o valor de **R\$ 4.235.420,64** , decorrente de convênios, permanecem inscrito em Restos a Pagar na Fonte de Recurso 34, pendentes do repasse de recursos da União.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R\$ 34.172,79, FR 01 - R\$ 2.941.988,79, FR 02 - R\$ 11.015.233,26, FRs 18 e 19 - R\$ 388.397,59, FR 32 - R\$ 224.913,63, FR 33 - R\$ 377.360,43, FR 34 - R\$ 6.259.193,45 e FR 38 - R\$ 266.860,15), no montante de R\$ **21.508.120,09**, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 4.406.107,81, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Registra-se que o valor de **R\$ 4.235.420,64** , decorrente de convênios, permanecem inscritos em Restos a Pagar na Fonte de Recurso 34, pendentes do repasse de recursos da União. (item 1.2.1.1 e Capítulo 8 e Apêndice Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF).
- 9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 2.345.992,80**, representando **2,66%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 1.2.1.2 e 3.1).

- 9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 20.004.970,07**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior e do déficit orçamentário do exercício, correspondendo a **22,72%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 88.060.984,21**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. Registra-se que o valor de **R\$ 4.235.420,64**, decorrente de convênios, permanecem inscritos em Restos a Pagar na Fonte de Recurso 34, pendentes de repasse de recursos da União (itens 1.2.1.3 e 4.2).
- 9.1.4 Despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R\$ 345.569,63**, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (item 9.1.4 e demonstrativo do Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso - APÊNDICE).
- 9.1.5 Contabilização indevida de receita não arrecadada no exercício em análise, no montante de R\$ 3.361.852,42 referente compensação financeira com o INSS, contrariando os artigos 35, I, e 85 da Lei nº 4.320/64 (Itens 1.2.1.5, 3.1 e 4.1, Quadros 02-A e 11-A).
- 9.1.6 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recursos: 01 (R\$ 8.151,43), 02 (R\$ 9.829.954,49) e 33 (R\$ 376.435,01), em desacordo com o que estabelece o art. 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal (item 1.2.1.6 e Apêndice - Planilha do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso).
- 9.1.7 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.7 e

Capítulo 7, quadro 20).

9.1.8 Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.8 e 9.1.5)

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.2).

9.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.2 e 6.3).

9.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.3 e 6.4).

9.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.4 e 6.5).

9.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

### Quadro 22 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Balanço Consolidado não demonstrando adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016, em virtude do que foi apurado no item 9.1.5, deste Relatório, contrariando os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública, bem como o artigo 85 da Lei nº 4.320/64	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Déficit	R\$ 2.345.992,80
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Déficit Registra-se que o valor de R\$ <b>4.235.420,64</b> , decorrente de convênios, permanecem inscritos em Restos a Pagar na Fonte de Recurso 34, pendentes do repasse de recursos da União	R\$ 20.004.970,07
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	17,49%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	26,94%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	95,63%
	95,00%	95,63%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	52,21%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	48,14%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	4,07%
<b>4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	
<b>4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Laguna**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015.

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 20/11/2017.

**OLDAIR SCHROEDER**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA  
SILVA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 8**

De Acordo

Em 20/11/2017.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Controle de**  
**Contas de Prefeito**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

**Moises Hoegenn**  
**Diretor**  
**Diretoria de Controle dos Municípios**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	15.303.587,78
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	327,74
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde, despesas realizadas com recursos de taxas de vigilância sanitária (12211700) e Outras Receitas Correntes (19000000) arrecadadas pelo Fundo Municipal de Saúde.	416.350,74
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira, fls. 200/201, dos autos.	342.246,23
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>16.062.512,49</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	25.000,00
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira inscritas em restos a pagar no exercício. (fls.203/205, dos autos)	252.747,92
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.582.939,41
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	6.800,00
Despesas com Ensino Fundamental financiadas com outros recursos, créditos de compensação com o Credor INSS, conforme demonstrativo 01, fls.207/209, dos autos	1.035.302,30
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira inscritas em restos a pagar no exercício. (fls. 203/205, dos autos)	82.028,02
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.411.439,53
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	36.223,83
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>4.432.481,01</b>

### Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	1.399.372,90
<b>Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>1.399.372,90</b>
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	124.670,62
<b>Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>124.670,62</b>

\* Fonte Sistema e-Sfinge

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	1.083.391,62	801.656,68	801.656,68
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	6.905.706,95	6.874.898,18	6.550.829,68
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	6.154.264,54	6.099.225,97	6.098.976,28
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	303	257.777,59	256.517,59	256.517,59
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	440.854,25	440.854,25	413.549,08
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	305	24.645,84	24.645,84	24.645,84
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	122	9.412,00	9.412,00	9.412,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	301	241.338,87	240.592,87	240.592,87
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2016	303	186.196,12	186.196,12	186.196,12
<b>TOTAL</b>			<b>15.303.587,78</b>	<b>14.933.999,50</b>	<b>14.582.376,14</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Laguna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1806	22/08/2016	DEMUXTRAN - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA	191,54	191,54	191,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEICULO PLACA MJB 2916 CFE PROC 4673/2016.
Fundo Municipal de Saúde de Laguna	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1331	21/06/2016	DPRF - DEPTO POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	136,20	136,20	136,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF MULTA DE TRANSITO DA AMBULANCIA DO SAMU CONFORME PROC 3969/16.
<b>TOTAL</b>						<b>327,74</b>	<b>327,74</b>	<b>327,74</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	25.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>TOTAIS</b>			<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>



Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2016	361	1.581.129,41	1.581.129,41	1.581.129,41
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	1.810,00	1.810,00	1.810,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.582.939,41</b>	<b>1.582.939,41</b>	<b>1.582.939,41</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Laguna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3012	26/08/2016	VALDIR ROLHING NOVADEZICKI & CIA LTDA-ME	1.800,00	1.800,00	1.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. LOCAÇÃO DE PALCO 5X5 COBERTO EM ESTRUTURA METALICA, 50 CADEIRAS E 02 MESAS PLASTICAS, PARA O EVENTO DO DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO, CFE COMP/DIR.831/16
Prefeitura Municipal de Laguna	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3010	26/08/2016	VITOR MENDES ROSA ME	5.000,00	5.000,00	5.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA O DESFILE CIVICO DE 7 DE SETEMBRO. CFE COMP/DIR.830/16
<b>TOTAL</b>						<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	11.008,71	345.785,85	345.528,20	3.464,12	0,00	0,00	-683.769,46	0,00	0,00	-683.769,46	DÉFICIT
01	-8.151,43	77.066,13	1.262.966,71	363.358,40	0,00	-1.565.222,06	-3.276.764,73	0,00	0,00	-3.276.764,73	DÉFICIT
02	-9.829.954,49	519.951,39	536.288,88	471.284,73	0,00	0,00	11.357.479,49	0,00	0,00	-11.357.479,49	DÉFICIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	0,00	345.569,63	6.149,30	266,33	0,00	-25.874,98	-377.860,24	0,00	0,00	-377.860,24	0,00	DÉFICIT
19	0,00	0,00	10.537,35	0,00	0,00	0,00	-10.537,35	0,00	0,00	-10.537,35	0,00	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	224.913,63	0,00	0,00	-224.913,63	0,00	0,00	-224.913,63	0,00	DÉFICIT
33	-376.435,01	925,42	0,00	281.734,94	0,00	0,00	-659.095,37	0,00	0,00	-659.095,37	0,00	DÉFICIT
34	1.432.646,06	2.906,37	7.503,94	7.681.429,20	0,00	0,00	-6.259.193,45	0,00	0,00	-6.259.193,45	0,00	DÉFICIT
35	543.324,60	6.195,91	0,00	769,10	0,00	0,00	536.359,59	0,00	0,00	536.359,59	0,00	SUPERAVIT
36	90.016,25	0,00	12.901,29	0,00	0,00	0,00	77.114,96	0,00	0,00	77.114,96	0,00	SUPERAVIT
37	209.457,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.457,87	0,00	0,00	209.457,87	0,00	SUPERAVIT
38	773.954,48	683.017,67	357.796,96	87.107,34	0,00	0,00	-353.967,49	0,00	0,00	-353.967,49	0,00	DÉFICIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	88.210,66	0,00	0,00	2.827,00	0,00	0,00	85.383,66	0,00	0,00	85.383,66	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	9.335,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.335,51	0,00	0,00	9.335,51	0,00	SUPERAVIT
64	155.738,15	0,00	0,00	214.556,76	0,00	0,00	-58.818,61	0,00	0,00	-58.818,61	0,00	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	686.465,97	0,00	0,00	746,00	0,00	0,00	685.719,97	0,00	0,00	685.719,97	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	-6.214.382,67	1.981.418,37	2.539.672,63	9.332.457,55	0,00	-1.591.097,04	21.659.028,26	0,00	0,00	-21.659.028,26	0,00	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	11.727.513,30	1.012.573,42	2.712.896,80	4.090.898,85	0,00	-2.257.086,04	1.654.058,19	SUPERAVIT
T.	11.727.513,30	1.012.573,42	2.712.896,80	4.090.898,85	0,00	-2.257.086,04	1.654.058,19	

<sup>i</sup> Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

<sup>ii</sup> idem

Ajustes: (\*) Fontes de Recursos: 01,18 e 00, baixa de empenhos, DDO e restos a pagar com a compensação de créditos com o INSS. Sistema e\_Sfinge: Demonstrativos 02, 03, 04 e 05 (fls. 185 a 198).

(\*\*) - referente ao ajuste no Passivo Financeiro da Prefeitura, conforme destacado no Quadro 11-A do Item 4.2, deste Relatório.

### Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS												
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIOS 2º E 3º QUADRIMESTRES			NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	1.544,84	30.861,65	4.855,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.172,79	DESCUMPRIU	
1	-8.151,43	77.066,13	8.760,53	1.254.206,18	28.582,46	0,00	0,00	0,00	1.565.222,06	-2.941.988,79	DESCUMPRIU	
2	-9.829.954,49	519.951,39	5.678,31	530.610,57	129.038,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.015.233,26	DESCUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
18	0,00	345.569,63	6.149,30	0,00	266,33	0,00	0,00	0,00	-25.874,98	-377.860,24	DESCUMPRIU	
19	0,00	0,00	10.537,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.537,35	DESCUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
32	0,00	0,00	0,00	0,00	224.913,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-224.913,63	DESCUMPRIU
33	-376.435,01	925,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-377.360,43	DESCUMPRIU
34	1.432.646,06	2.906,37	7.503,94	0,00	7.681.429,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.259.193,45	DESCUMPRIU
35	543.324,60	6.195,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.128,69	CUMPRIU
36	90.016,25	0,00	12.901,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.114,96	CUMPRIU
37	209.457,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.457,87	CUMPRIU
38	773.954,48	683.017,67	6.423,29	351.373,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-266.860,15	DESCUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	88.210,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.210,66	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	9.335,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.335,51	CUMPRIU
64	155.738,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.738,15	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	686.465,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.465,97	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
<b>SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>										<b>-21.508.120,09</b>		
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>												
	<b>A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*</b>	<b>B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>							<b>AJUSTES</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)</b>	<b>CUMPRIU/DESCUMPRIU</b>	
		<b>DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		<b>RESTOS A PAGAR NÃO DE PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016</b>						
<b>FR</b>	<b>VALOR REGISTRADO</b>			<b>DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE</b>		<b>2º E 3º QUADRIMESTRES</b>	<b>NÃO EMPENHADAS</b>	<b>Inscritas em RP Não PROCESSADOS</b>	<b>EMPENHADAS E CANCELADAS</b>			
0	11.324.552,25	1.012.573,42	850.039,65	1.862.857,15	935.888,18	0,00	0,00	0,00	-2.257.086,04	4.406.107,81	CUMPRIU	

Ajustes: (\*) Fontes de Recursos: 01,18 e 00, baixa de empenhos, DDO e restos a pagar com a compensação de créditos com o INSS. Sistema e\_Sfinge: Demonstrativos 02, 03, 04 e 05. (fls. 189 a 202, dos autos)

(\*\*) - referente ao ajuste no Passivo Financeiro da Prefeitura, conforme destacado no Quadro 11-A do Item 4.2, deste Relatório.

## Relação 01 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.2 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Executivo - 2016)

Competência: 01/2016 à 06/2016  
 item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
Prefeitura	244	04/01/2016	ADAILTON RODRIGUES CUSTODIO	1.217,22	1.217,22	1.217,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	33	04/01/2016	ADRIANA DA ROSA FERNANDES DIAS	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4056	06/12/2016	ADRIANA DA ROSA FERNANDES DIAS	4.038,74	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	467	11/01/2016	ADRIANA DE AMORIM LUIZ	2.278,91	2.278,91	2.278,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	34	04/01/2016	ADRIANA DE SOUZA MACHADO SOUZA	1.036,56	1.036,56	1.036,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4057	06/12/2016	ADRIANA DE SOUZA MACHADO SOUZA	2.161,25	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4058	06/12/2016	ADRIANA DEMETRIO JOSE GUEDES	2.019,36	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	245	04/01/2016	ADRIANA DIAS DA SILVA	1.150,51	1.150,51	1.150,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3646	28/10/2016	ADRIANA GUIMARAES OLIVEIRA SANTOS	3.779,94	3.779,94	3.779,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	31	04/01/2016	ADRIANA RAMOS LUCINDO	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	585	15/01/2016	ADRIANA RAMOS LUCINDO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4059	06/12/2016	ADRIANA RAMOS LUCINDO	4.038,74	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	32	04/01/2016	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	1.348,36	1.348,36	1.348,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4060	06/12/2016	ADRIANO DA SILVA ORIANO JUNIOR	2.019,36	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	35	04/01/2016	AILSON JOSE PAULINO JUNIOR	408,02	408,02	408,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	36	04/01/2016	AILSON JOSE PAULINO JUNIOR	478,87	478,87	478,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	246	04/01/2016	ALDO JOSE TAVARES	950,37	950,37	950,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	37	04/01/2016	ALESSANDRA BONI	1.292,24	1.292,24	1.292,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	38	04/01/2016	ALESSANDRA CECILIO ROSA	1.435,91	1.435,91	1.435,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	39	04/01/2016	ALESSANDRA DA COSTA RAMOS	1.369,12	1.369,12	1.369,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4061	06/12/2016	ALESSANDRA DE JESUS GOMES	2.019,36	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3928	28/11/2016	ALESSANDRA ESTEFANIA POLUCENA PONTES	3.568,89	3.568,89	3.568,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONSTRATUAL
Prefeitura	40	04/01/2016	ALESSANDRA TAVARES MARIANO	1.289,98	1.289,98	1.289,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4062	06/12/2016	ALESSANDRA TAVARES MARIANO FLOREN	1.142,54	1.142,54	1.142,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	2486	01/07/2016	ALESSANDRA TAVARES MARIANO FLORENTINO	1.241,64	1.241,64	1.241,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3766	31/10/2016	ALEXANDRE DELFINO	3.149,7	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	586	15/01/2016	ALINE MADEIRA JOSE	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	41	04/01/2016	ALINE MARINA PEREIRA FIRMINIO	1.364,08	1.364,08	1.364,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	42	04/01/2016	ALLAN ALVES MIGUEL	2.830,32	2.830,32	2.830,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	247	04/01/2016	ALVARO SILVA MARTINS	904,13	904,13	904,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1735	29/04/2016	ALVARO SILVA MARTINS	1.626,9	1.626,9	1.626,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	43	04/01/2016	AMALIA APARECIDA DOZOL PRESOTTO	1.225,22	1.225,22	1.225,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	44	04/01/2016	AMALIA APARECIDA DOZOL PRESOTTO	2.107,4	2.107,4	2.107,4	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4063	06/12/2016	AMALIA APARECIDA DOZOL PRESOTTO	2.019,36	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	248	04/01/2016	AMILTON MARTINS DE SOUZA	2.722,23	2.722,23	2.722,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	984	16/02/2016	AMILTON MARTINS DE SOUZA	3.216,67	3.216,67	3.216,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	45	04/01/2016	ANA CAROLINA CANDEMIL BARZAN	1.918,32	1.918,32	1.918,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4064	06/12/2016	ANA CAROLINA CANDEMIL BARZAN	1.766,9	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3895	21/11/2016	ANA CLAUDIA ALBUQUERQUE MELO	270,15	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	46	04/01/2016	ANA CLAUDIA FRANCISCO GOULART	2.793,56	2.793,56	2.793,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4008	28/11/2016	ANA CLAUDIA HENRIQUE BERNARDO	3.568,89	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	47	04/01/2016	ANA CRISTINA DA ROSA FERNANDES	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	587	15/01/2016	ANA CRISTINA DA ROSA FERNANDES	1.036,38	1.036,38	1.036,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4065	06/12/2016	ANA CRISTINA DA ROSA FERNANDES	2.135,64	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	48	04/01/2016	ANA HELENA HENRIQUE LOPES	1.483,69	1.483,69	1.483,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	49	04/01/2016	ANA LUIZA SOUZA	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4066	06/12/2016	ANA LUIZA SOUZA	4.038,74	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	50	04/01/2016	ANA MARIA CORREA	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4067	06/12/2016	ANA MARIA CORREA	2.019,36	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	588	15/01/2016	ANA PAULA CARVALHO LUIZ	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3647	28/10/2016	ANA PAULA DE OLIVEIRA DE JESUS	214,9	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	51	04/01/2016	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	1.274,2	1.274,2	1.274,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3186	02/09/2016	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	1.320,07	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4068	06/12/2016	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	1.132,45	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	52	04/01/2016	ANA PAULA DUARTE DA SILVA GOMES	1.713,91	1.713,91	1.713,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2523	01/07/2016	ANA PAULA FOGAÇA	7.229,28	7.229,28	7.229,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4037	06/12/2016	ANA PAULA GAZZOLA BARBOSA	1.447,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	459	08/01/2016	ANA PAULA JEREMIAS DE SOUZA	5.873,48	5.873,48	5.873,48	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	589	15/01/2016	ANA PAULA PINTO ROSA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	53	04/01/2016	ANA PAULA PINTO ROSA	1.813,36	1.813,36	1.813,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4076	06/12/2016	ANA PAULA PINTO ROSA	3.765,85	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2126	01/06/2016	ANA PAULA VIANA DOS SANTOS	409,33	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3393	22/09/2016	ANDERSON BARBOSA DE JESUS	1.318,99	1.318,99	1.318,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	249	04/01/2016	ANDERSON PASSOS DA ROCHA	1.332,24	1.332,24	1.332,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2175	10/06/2016	ANDERSON PASSOS DA ROCHA	2.015,08	2.015,08	2.015,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4094	15/12/2016	ANDERSON PASSOS DA ROCHA	6.080,	6.080,	6.080,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	250	04/01/2016	ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA	1.554,29	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1629	20/04/2016	ANDERSON SILVEIRA DE SOUZA	946,11	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	251	04/01/2016	ANDRE FELIPE DA ROSA	1.110,2	1.110,2	1.110,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3394	22/09/2016	ANDRE FELIPE DA ROSA	2.490,12	2.490,12	2.490,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	466	11/01/2016	ANDRE LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	2.513,85	2.513,85	2.513,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	54	04/01/2016	ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRE	2.003,02	2.003,02	2.003,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1459	05/04/2016	ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRE	1.569,1	1.569,1	1.569,1	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3962	28/11/2016	ANDREA DAMIANI FIDELIX ANDRE	3.037,36	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	55	04/01/2016	ANDREA GONÇALVES ANTONIO	1.466,27	1.466,27	1.466,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	56	04/01/2016	ANDREA NUNES MONTEDO	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4069	06/12/2016	ANDREA NUNES MONTEDO	1.042,9	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4070	06/12/2016	ANDREI GONÇALVES HERTZOG	1.587,37	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	57	04/01/2016	ANDREIA MARTINS ALVES	1.368,96	1.368,96	1.368,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2474	01/07/2016	ANELA SA DAMAZIO	1.065,04	1.065,04	1.065,04	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3395	22/09/2016	ANELA SA DAMAZIO	880,07	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	58	04/01/2016	ANGELA CAEMERER CARDOSO	1.383,43	1.383,43	1.383,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	590	15/01/2016	ANGELA CRISTINA FELISBERTO ANTONIO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2174	10/06/2016	ANGELA CRISTINA FELISBERTO ANTONIO	3.465,66	3.465,66	3.465,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	591	15/01/2016	ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4071	06/12/2016	ANGELA MARIA BONAPACE TAVARES	4.038,74	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	59	04/01/2016	ANGELA MARIA CARDOSO DA SILVA	1.780,07	1.780,07	1.780,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	60	04/01/2016	ANGELICA DA SILVA PARENTE	1.902,6	1.902,6	1.902,6	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4072	06/12/2016	ANGELICA DA SILVA PARENTE	2.126,13	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4073	06/12/2016	ANI MENDES VIEIRA	2.019,36	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	61	04/01/2016	ANTONIO BASTOS SCOTT	3.341,3	3.341,3	3.341,3	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	252	04/01/2016	ANTONIO CARLOS DOMINGOS	1.326,05	1.326,05	1.326,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	63	04/01/2016	ANTONIO FERNANDO MONTEIRO	784,15	784,15	784,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	62	04/01/2016	ANTONIO FERNANDO MONTEIRO	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4074	06/12/2016	ANTONIO FERNANDO MONTEIRO	4.038,74	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	592	15/01/2016	ARIANE CORREA DA SILVA	1.030,72	1.030,72	1.030,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1460	05/04/2016	ARIANE CORREA DA SILVA	1.241,64	1.241,64	1.241,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	715	20/01/2016	ARIANE DOMINGUES DE JESUS	328,21	328,21	328,21	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	253	04/01/2016	ARILTON PURCINA FELICIANO	953,96	953,96	953,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	254	04/01/2016	ARLETE DE SOUZA MARQUES	3.570,41	3.570,41	3.570,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4131	15/12/2016	ARLETE DE SOUZA MARQUES	10.000,	10.000,	10.000,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3072	30/08/2016	ARNALDO GONÇALVES VIEIRA	55,6	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4075	06/12/2016	AURELIA CRISTINA DA SILVA	4.038,74	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4038	06/12/2016	BARBARA MARIA BARREIROS	1.251,56	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	64	04/01/2016	BEATRIZ DA SILVA DOZOL	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	65	04/01/2016	BEATRIZ DE ABREU	1.995,01	1.995,01	1.995,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2802	29/07/2016	BEATRIZ DE ABREU	3.050,99	3.050,99	3.050,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	66	04/01/2016	BEATRIZ SIMÃO VIEIRA	1.367,38	1.367,38	1.367,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	985	16/02/2016	BERNADETE CORNELIO FERNANDES	2.828,53	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3963	28/11/2016	BERNADETE CORNELIO FERNANDES	3.094,31	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2490	01/07/2016	BERNARDO MANOEL DE SOUZA	3.802,05	3.802,05	3.802,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	67	04/01/2016	BIANCA SOUSA BATISTONE	1.400,32	1.400,32	1.400,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	255	04/01/2016	BRIGIDA DELLA BARBA SPILERE DE OLIVE	777,77	777,77	777,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	68	04/01/2016	BRUNA CAMILO REZENDE	1.477,64	1.477,64	1.477,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2208	21/06/2016	BRUNA CAMILO REZENDE	3.083,62	3.083,62	3.083,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3423	22/09/2016	BRUNA CAMILO REZENDE	1.596,4	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	69	04/01/2016	BRUNA MUNCINELLI	1.477,64	1.477,64	1.477,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	70	04/01/2016	BRUNA URBANO OLIVEIRA	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	986	16/02/2016	BRUNA VICENTE MEDEIROS	1.349,34	1.349,34	1.349,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2524	01/07/2016	BRUNO DA SILVA CEREJA	2.824,39	2.824,39	2.824,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3964	28/11/2016	BRUNO DA SILVA CEREJA	2.145,13	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	71	04/01/2016	CAMILA FIDELIX DE SOUZA	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	593	15/01/2016	CAMILA FIDELIX DE SOUZA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	3396	22/09/2016	CAMILA JAQUELINE ROSA	2.776,33	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3965	28/11/2016	CAMILA JAQUELINE ROSA	1.613,6	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	72	04/01/2016	CAMILA PIRES DOS PASSOS	1.044,92	1.044,92	1.044,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	73	04/01/2016	CAMILA PIRES DOS SANTOS	1.167,44	1.167,44	1.167,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4039	06/12/2016	CAMILLE CECILIO ROSA	1.567,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	74	04/01/2016	CARINA MACHADO DE OLIVEIRA VIEIRA	3.283,67	3.283,67	3.283,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3497	07/10/2016	CARINA MACHADO DE OLIVEIRA VIEIRA	4.171,55	4.171,55	4.171,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	75	04/01/2016	CARLA PATRICIA FERNANDES DE JESUS	1.902,62	1.902,62	1.902,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	256	04/01/2016	CARLOS ALBERTO REMOR	1.944,44	1.944,44	1.944,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2475	01/07/2016	CARLOS ALBERTO REMOR	3.500,	3.500,	3.500,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	969	12/02/2016	CARLOS JOSE STUPP JUNIOR	10,	10,	10,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. COMPLEMENTO DO EMPENHO N. 257/16
Prefeitura	257	04/01/2016	CARLOS JOSE STUPP JUNIOR	1.544,29	1.544,29	1.544,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	76	04/01/2016	CASILDA CAEMERER DA SILVA	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	77	04/01/2016	CECILIA DA SILVA SCHMITZ	2.003,02	2.003,02	2.003,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	258	04/01/2016	CELIO JOSE DE MEDEIROS	2.722,23	2.722,23	2.722,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3648	28/10/2016	CELIO JOSE DE MEDEIROS	7.783,33	7.783,33	7.783,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4132	15/12/2016	CELIO JOSE DE MEDEIROS	6.666,67	6.666,67	6.666,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	259	04/01/2016	CELSON FERNANDES	2.333,33	2.333,33	2.333,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	260	04/01/2016	CELSON VERISSIMO DA SILVA ANDRADE	87,56	87,56	87,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	79	04/01/2016	CESAR AUGUSTO PEDROSO	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	78	04/01/2016	CESAR AUGUSTO PEDROSO	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	80	04/01/2016	CINTIA FERNANDES	1.780,07	1.780,07	1.780,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	582	15/01/2016	CIRENE ARAUJO DA SILVA	1.558,96	1.558,96	1.558,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	261	04/01/2016	CLAUDETE DE JESUS	1.181,41	1.181,41	1.181,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2470	01/07/2016	CLAUDETE FIRMINO PEDRO JOAQUIM	2.155,79	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	81	04/01/2016	CLAUDIA CAMILO CARDOSO	1.713,92	1.713,92	1.713,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	262	04/01/2016	CLAUDIA DE JESUS	1.099,92	1.099,92	1.099,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	263	04/01/2016	CLAUDIA FERNANDES MARTINS SOARES	1.715,35	1.715,35	1.715,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	993	16/02/2016	CLAUDIO VINIVIUS CORDIEL DA SILVA	95,08	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	82	04/01/2016	CLEIDE DA CONCEIÇÃO PINTO ESTEVÃO	1.657,55	1.657,55	1.657,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	594	15/01/2016	CLEIDE DA CONCEIÇÃO PINTO ESTEVÃO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4009	28/11/2016	CLEONICE TERESA DOS SANTOS	3.536,08	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2247	27/06/2016	CLESIA DA SILVA	1.720,38	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	83	04/01/2016	CONRADO MARTINS DA SILVA	1.355,8	1.355,8	1.355,8	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	84	04/01/2016	CRISTIANE DA SILVA CARDOSO	1.886,9	1.886,9	1.886,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	85	04/01/2016	CRISTIANE DA SILVA CARDOSO	1.886,9	1.886,9	1.886,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	595	15/01/2016	CRISTIANE DA SILVA CARDOSO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	86	04/01/2016	CRISTIANE DE MELLO DOS SANTOS	1.451,63	1.451,63	1.451,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	87	04/01/2016	CRISTIANE MARTINS	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	88	04/01/2016	CRISTINA RIBEIRO E SILVA	1.069,44	1.069,44	1.069,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	89	04/01/2016	DAIANA MENDES DAMIANI	1.364,08	1.364,08	1.364,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	90	04/01/2016	DAIANE RIBEIRO DOS PASSOS	1.297,09	1.297,09	1.297,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	596	15/01/2016	DAISIANE SOUZA DE OLIVEIRA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1731	29/04/2016	DAISIANE SOUZA DE OLIVEIRA	1.910,21	1.910,21	1.910,21	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4040	06/12/2016	DALCIMERY ALVES	1.567,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3397	22/09/2016	DANIELA DOS SANTOS MEDEIROS	538,97	538,97	538,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	597	15/01/2016	DANIELA PACHOAL MACHADO DE ARAUJO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3896	21/11/2016	DANIELA TAVARES MARIANO	1.253,17	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	465	11/01/2016	DANIELE NUNES FERNANDES VICENTE	2.748,79	2.748,79	2.748,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	91	04/01/2016	DANIELLE CRESCENCIO NEVES	3.281,54	3.281,54	3.281,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	92	04/01/2016	DANIELLE DE OLIVEIRA BERTO NEVES	1.918,72	1.918,72	1.918,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	93	04/01/2016	DAUCIRA DUARTE MARTINS PATRICIO	4.018,81	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	94	04/01/2016	DAYANA MELO GOMES	2.340,17	2.340,17	2.340,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3398	22/09/2016	DAYANE ADRIANO PRATES	5.840,63	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	987	16/02/2016	DAYANE HONORATO DA SILVA ANDRADE	654,92	654,92	654,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	95	04/01/2016	DAYANE HONORATO DA SILVA ANDRADE	3.773,76	3.773,76	3.773,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3071	30/08/2016	DEBORA MARQUES JUNIOR DA ROSA	1.803,43	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1118	29/02/2016	DENEI DENI DOS SANTOS	7.693,35	7.693,35	7.693,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2671	26/07/2016	DENEI DENI DOS SANTOS	1.692,58	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3070	30/08/2016	DENISE RIBEIRO LEANDRO	1.489,02	1.489,02	1.489,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL
Prefeitura	264	04/01/2016	DERLI SOUZA SANTOS	1.211,65	1.211,65	1.211,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2473	01/07/2016	DERLI SOUZA SANTOS	1.303,83	1.303,83	1.303,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4010	28/11/2016	DERLI SOUZA SANTOS	845,69	845,69	845,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	96	04/01/2016	DEYSILANE FERMINO DE SOUZA	1.632,03	1.632,03	1.632,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3813	07/11/2016	DIANA RAMOS DE AMORIM	4.692,72	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	598	15/01/2016	DILSIMAR DA SILVA TEREZA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	265	04/01/2016	DIONISIO ESPINDOLA	1.346,17	1.346,17	1.346,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4123	15/12/2016	DOURIVAL DE OLIVEIRA	4.420,	4.420,	4.420,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	599	15/01/2016	EDILENA DE SIQUEIRA ANTUNES	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	97	04/01/2016	EDILENA DE SIQUEIRA ANTUNES	2.793,56	2.793,56	2.793,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	98	04/01/2016	EDMA FIRMINIO FORTUNATO	2.025,11	2.025,11	2.025,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1023	26/02/2016	EDMAR DOS SANTOS FERNANDES	4.023,38	4.023,38	4.023,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3399	22/09/2016	EDMAR DOS SANTOS FERNANDES	1.404,	1.404,	1.404,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	99	04/01/2016	EDNA DA SILVA CORREA DOS PASSOS	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	100	04/01/2016	EDSON QUERINO TEIXEIRA	1.027,01	1.027,01	1.027,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	266	04/01/2016	EGVAR LEONARDO HERMANN THIES	597,88	597,88	597,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	239	04/01/2016	ELAINE CRISTINA DE LIMA VIDAL	1.229,19	1.229,19	1.229,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4041	06/12/2016	ELAINE CRISTINA DE LIMA VIDAL	1.598,2	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	101	04/01/2016	ELAINE DE OLIVEIRA VIANA	2.793,56	2.793,56	2.793,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	102	04/01/2016	ELAINE PINTO DAVID	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4042	06/12/2016	ELIANE CARDOSO LIMAS	1.582,65	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	240	04/01/2016	ELIETE MACHADO DIAS	1.435,91	1.435,91	1.435,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2881	03/08/2016	ELIETE SCHIRLEY SOUZA BATISTA	29,33	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1694	28/04/2016	ELIETE VALERIO ORIANO MARTINS	4.355,42	4.355,42	4.355,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	988	16/02/2016	ELILDA DE SOUZA DE ESPINDOLA	2.529,1	2.529,1	2.529,1	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	103	04/01/2016	ELISA MARIA COSTA MARES DE SOUZA	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	267	04/01/2016	ELISABETH GUTERRO FLOR	1.554,29	1.554,29	1.554,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	104	04/01/2016	ELISANGELA XAVIEIR NASCIMENTO	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	600	15/01/2016	ELISANGELA XAVIER NASCIMENTO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3897	21/11/2016	ELIZANGELA BUCCI ANGELO VIEIRA	4.666,67	4.666,67	4.666,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO CONTRATUAL.
Prefeitura	106	04/01/2016	ELOAZIA HELENA DE OLIVEIRA	367,08	367,08	367,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	105	04/01/2016	ELOISA MEDEIROS ANTUNES	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2803	29/07/2016	ELOISA MEDEIROS ANTUNES	491,2	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	107	04/01/2016	ELVIS MARIA FERMINIO	1.367,38	1.367,38	1.367,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4043	06/12/2016	EMA DA SILVA CIRIO	1.447,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	108	04/01/2016	ERCILA RAMOS VIANNA	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	109	04/01/2016	ERICK DA SILVA BALDUINO	1.961,76	1.961,76	1.961,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2127	01/06/2016	ERICK DA SILVA BALDUINO	304,33	304,33	304,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	268	04/01/2016	ERICK REBELO FIGUEIREDO	1.554,29	1.554,29	1.554,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	3400	22/09/2016	ERICK REBELO FIGUEIREDO	2.312,79	2.312,79	2.312,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4044	06/12/2016	ESTHEFANI NUNES FERNANDES	1.124,42	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	110	04/01/2016	EUFRAZIO CLEMENTE FIGUEIREDO	1.151,72	1.151,72	1.151,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4045	06/12/2016	EVELYN NUNES DOS SANTOS	1.462,65	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	111	04/01/2016	EVELYN SOUZA DE CASTRO	1.451,63	1.451,63	1.451,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1513	15/04/2016	EVELYNE DOMICIANO SEBASTIÃO	2.149,25	2.149,25	2.149,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	269	04/01/2016	EVERSON ROQUE CARDOSO	1.352,89	1.352,89	1.352,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	112	04/01/2016	FABIANA CONSTANTINO MENDES	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3966	28/11/2016	FABIANA CONSTANTINO MENDES	3.806,19	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	113	04/01/2016	FABIANA DO CARMO VALERIO	2.793,58	2.793,58	2.793,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	272	04/01/2016	FABIO KFOURI PALMA	5.466,66	5.466,66	5.466,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	114	04/01/2016	FABRICIA DA SILVA VIANA	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	116	04/01/2016	FABRICIA VIEIRA ROSA	2.009,4	2.009,4	2.009,4	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	115	04/01/2016	FABRICIA VIEIRA ROSA	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1695	28/04/2016	FABRICIA VIEIRA ROSA	1.882,91	1.882,91	1.882,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3967	28/11/2016	FABRICIA VIEIRA ROSA	2.857,01	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4011	28/11/2016	FELIPE DE OLIVEIRA MORAES	1.842,04	1.842,04	1.842,04	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	117	04/01/2016	FERNANDA BATISTA FIDELIX VICENTE	4.018,8	4.018,8	4.018,8	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2805	29/07/2016	FERNANDA DA LUZ PATRICIO	811,53	811,53	811,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	118	04/01/2016	FERNANDA PEDRO CORREIA	1.151,72	1.151,72	1.151,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	119	04/01/2016	FERNANDA PEREIRA FLORA	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3401	22/09/2016	FERNANDA ROSA RAMOS	1.835,2	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	270	04/01/2016	FERNANDO ADILSON BONATTO RAMIRES	2.664,49	2.664,49	2.664,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3402	22/09/2016	FERNANDO ADILSON BONATTO RAMIRES	1.955,2	1.955,2	1.955,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4100	15/12/2016	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	4.911,85	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3403	22/09/2016	FILIPE RODRIGUES BORGES	3.131,45	3.131,45	3.131,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	271	04/01/2016	FILLIPE MACHADO BARZAN	1.554,29	1.554,29	1.554,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	120	04/01/2016	FLAVIA CRISTINA VIEIRA	1.456,41	1.456,41	1.456,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4398	31/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	3.294,9	3.294,9	3.294,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4401	31/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	3.651,33	3.651,33	3.651,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4396	31/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	4.235,9	4.235,9	4.235,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4399	31/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	5.003,81	5.003,81	5.003,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4397	31/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	5.093,3	5.093,3	5.093,3	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	4400	31/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	5.515,47	5.515,47	5.515,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4395	31/12/2016	FOLHA DE PAGAMENTO	9.054,54	9.054,54	9.054,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	121	04/01/2016	FRANCINE OLIVEIRA FLORIANO	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2804	29/07/2016	FRANCINE OLIVEIRA FLORIANO	2.254,29	2.254,29	2.254,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	122	04/01/2016	FRANCISCO EGIDIO CIDADE	1.713,92	1.713,92	1.713,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4101	15/12/2016	GABRIEL BITTENCOURT GERREIRO	1.085,33	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	464	11/01/2016	GABRIEL FERREIRA COSTA	2.278,91	2.278,91	2.278,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4012	28/11/2016	GABRIEL MARCAL SOUZA	1.842,04	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3404	22/09/2016	GABRIEL RAMPINELLI SIQUEIRA	1.255,32	1.255,32	1.255,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	273	04/01/2016	GABRIELA BELMIRO HERMENEGILDO	1.332,24	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3427	26/09/2016	GABRIELA DE JESUS MENDONÇA	503,46	503,46	503,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4013	28/11/2016	GABRIELA NOVAES LINHARES	2.288,13	2.288,13	2.288,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4122	15/12/2016	GELSON LUIZ DE SOUZA	23.366,25	23.366,25	23.366,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	123	04/01/2016	GEOBETE FARIAS LEAL	1.396,78	1.396,78	1.396,78	PELA DESPESA EMPENHADA
Prefeitura	601	15/01/2016	GEOBETE FARIAS LEAL	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	124	04/01/2016	GEOBETE FARIAS LEAL	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA
Prefeitura	3898	21/11/2016	GERMANO PRUDENCIO NETTO DE MORAES	4.883,33	4.883,33	4.883,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	125	04/01/2016	GETULIA JUREMA PEREIRA TORQUATO	1.477,64	1.477,64	1.477,64	PELA DESPESA EMPENHADA
Prefeitura	126	04/01/2016	GILMARA PEIXOTO CAMILO	4.018,8	4.018,8	4.018,8	PELA DESPESA EMPENHADA
Prefeitura	127	04/01/2016	GIOVANA MARTINS DUARTE	1.568,32	1.568,32	1.568,32	PELA DESPESA EMPENHADA
Prefeitura	1462	05/04/2016	GIOVANA MARTINS DUARTE	818,66	818,66	818,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	128	04/01/2016	GISELE CRISTINA SECCO CARDOSO	2.793,58	2.793,58	2.793,58	PELA DESPESA EMPENHADA
Prefeitura	129	04/01/2016	GISELE LAURENTINO CANDIDO	2.025,11	2.025,11	2.025,11	PELA DESPESA EMPENHADA
Prefeitura	130	04/01/2016	GISELLE MATTOS TORRES	1.280,24	1.280,24	1.280,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3392	22/09/2016	GISLANE DO CARMO PRUDENCIO	3.928,07	3.928,07	3.928,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	131	04/01/2016	GRASIELE RIBEIRO DELFINO	1.353,53	1.353,53	1.353,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	132	04/01/2016	GRASIELE ROSA DE CARVALHO	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	602	15/01/2016	GRAZIELA CORREA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	133	04/01/2016	GRAZIELA CORREA	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	274	04/01/2016	GRAZIELA FELIX DE SOUZA	1.176,03	1.176,03	1.176,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4046	06/12/2016	GRAZIELA FERNANDES NATAL	1.267,11	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1729	29/04/2016	GRAZIELA RODRIGUES DA ROSA	5.917,51	5.917,51	5.917,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	275	04/01/2016	GRAZIELLE SITONIO DUARTE	597,88	597,88	597,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	2360	28/06/2016	GRAZIELLE SITONIO DUARTE	5.766,09	5.766,09	5.766,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4118	15/12/2016	GRAZIELLE SITONIO DUARTE	9.600,	9.600,	9.600,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	276	04/01/2016	GUSTAVO HENRIQUE	388,89	388,89	388,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3069	30/08/2016	GUSTAVO HENRIQUE	6.534,43	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	134	04/01/2016	GUSTAVO MARTINS FERNANDES	3.014,1	3.014,1	3.014,1	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	277	04/01/2016	GUSTAVO MEDEIROS MARTINS	387,49	387,49	387,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4014	28/11/2016	GUSTAVO MEDEIROS MARTINS	3.779,95	3.779,95	3.779,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4015	28/11/2016	HELLEN RODRIGUES ESPINDOLA	1.515,56	1.515,56	1.515,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4130	15/12/2016	HENIO MARCELINO CARDOSO	17.333,33	17.333,33	17.333,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3405	22/09/2016	IANE PEDRO PACHECO	4.971,29	4.971,29	4.971,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	603	15/01/2016	IARA PINTO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	135	04/01/2016	IARA PINTO	3.773,76	3.773,76	3.773,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	604	15/01/2016	IARA TERESINHA FRNANDES SILVERIO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	136	04/01/2016	IARA TEREZINHA FERNANDES SILVERIO	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	137	04/01/2016	IASMIN DA SILVA DORVALINO	1.368,81	1.368,81	1.368,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4095	15/12/2016	IBERE AGUIAR JAQUES	13.000,	13.000,	13.000,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	138	04/01/2016	IRIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CAMPOS	2.025,12	2.025,12	2.025,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2481	01/07/2016	ISABEL AGUIAR COOK	884,9	884,9	884,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3968	28/11/2016	ISABELA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.511,94	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	139	04/01/2016	ISADORA VIEIRA BORGES	1.353,19	1.353,19	1.353,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2882	03/08/2016	ITAMARA RODRIGUES CORREA	2.406,85	2.406,85	2.406,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2801	29/07/2016	IVONE NUNES FELICIANO	2.204,7	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4047	06/12/2016	IVONETE SOARES SOUZA	782,23	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1696	28/04/2016	IZABEL MONTEIRO RODRIGUES	1.364,42	1.364,42	1.364,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	140	04/01/2016	IZAIAS CARLOS DA SILVA	3.014,1	3.014,1	3.014,1	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	827	29/01/2016	JACKSON BARBOSA SIQUEIRA	4.083,33	4.083,33	4.083,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	991	16/02/2016	JAILTO SOUZA DA SILVA	1.620,9	1.620,9	1.620,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4016	28/11/2016	JAIME JOAQUIM BANDARRA DE OLIVEIRA	886,9	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3406	22/09/2016	JAIRO FERNANDES THOMAZ	1.659,74	1.659,74	1.659,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	142	04/01/2016	JANAINA CUSTODIO DUTRA IARONKA	1.396,78	1.396,78	1.396,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2806	29/07/2016	JANAINA CUSTODIO DUTRA IARONKA	1.352,58	1.352,58	1.352,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	141	04/01/2016	JANAINA CUSTOIO DUTRA IARONKA	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	143	04/01/2016	JANAINA DE SOUZA DOMINGOS EUFRAZIO	1.229,77	1.229,77	1.229,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	145	04/01/2016	JANE DE CARVALHO ALVES	1.396,78	1.396,78	1.396,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	144	04/01/2016	JANE DE CARVALHO ALVES	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3428	26/09/2016	JANETE DE SOUZA MENDONÇA	949,17	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	241	04/01/2016	JANICE FELIX DE SOUZA	1.435,91	1.435,91	1.435,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4137	15/12/2016	JANICE FELIX DE SOUZA	2.053,33	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4048	06/12/2016	JAQUELINE FRANCISCO BARBOSA	1.176,	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	472	11/01/2016	JEFFERSON ASSUNÇÃO CARDOSO	1.332,24	1.332,24	1.332,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3407	22/09/2016	JEFFERSON ASSUNÇÃO CARDOSO	2.312,79	2.312,79	2.312,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	146	04/01/2016	JESSICA IZABEL ANTONIO	1.475,09	1.475,09	1.475,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	147	04/01/2016	JESSICA JOSE DE SOUZA	1.274,26	1.274,26	1.274,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	989	16/02/2016	JESSICA VIEIRA MARTINS FERREIRA	460,9	460,9	460,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1755	29/04/2016	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	11.833,33	11.833,33	11.833,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	278	04/01/2016	JOÃO EDUARDO DA SILVA	1.018,83	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	279	04/01/2016	JOÃO LUIZ HASLVANTER	1.011,87	1.011,87	1.011,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3408	22/09/2016	JOCEMAR OTAVIO LAUREANO	2.853,24	2.853,24	2.853,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	148	04/01/2016	JOELMA CUSTODIO DUTRA	4.018,8	4.018,8	4.018,8	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	149	04/01/2016	JONATHA GARCIA DE CARVALHO	1.698,2	1.698,2	1.698,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3498	07/10/2016	JORGE LUIZ MOREIRA	12.674,87	12.674,87	12.674,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3650	28/10/2016	JOSE CARDOSO DO CARMO	3.490,81	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	280	04/01/2016	JOSÉ CARLOS FELISBERTO FRETTA	832,77	832,77	832,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4017	28/11/2016	JOSE CARLOS FERREIRA	3.070,05	3.070,05	3.070,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4133	15/12/2016	JOSE CARLOS MENDES NETTO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	150	04/01/2016	JOSIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	4.018,81	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	151	04/01/2016	JOSIANE BATISTA	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4049	06/12/2016	JOSIANE DA SILVA RODRIGUES	1.598,2	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1733	29/04/2016	JUCELI CORINA CARDOSO DA SILVA	1.847,26	1.847,26	1.847,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1697	28/04/2016	JULIA DA CONCEIÇÃO PINTO FELIPE	654,94	654,94	654,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1732	29/04/2016	JULIA DA CONCEIÇÃO PINTO FELIPE	761,12	761,12	761,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	152	04/01/2016	JULIANA DE SA PATRICIO	756,	756,	756,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	153	04/01/2016	JULIANA FERNANDES DE MEDEIROS	639,16	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1630	20/04/2016	JULIO CRUZ DAVID	2.509,38	2.509,38	2.509,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1507	15/04/2016	KARINA CARDOSO ABREU	2.346,83	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	154	04/01/2016	KARINA RODRIGUES MACHADO	1.568,32	1.568,32	1.568,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	155	04/01/2016	KARINE DA CRUZ BASILIO	1.308,29	1.308,29	686,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	156	04/01/2016	KARINE KOCH	1.587,92	1.587,92	1.587,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	157	04/01/2016	KARINE KOCH	1.698,2	1.698,2	1.698,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3429	26/09/2016	KARINE KOCH	1.876,12	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3430	26/09/2016	KARINE KOCH	1.439,45	1.439,45	1.439,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	158	04/01/2016	KARISE RODRIGUES AVELINO	1.568,32	1.568,32	1.568,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3409	22/09/2016	KAROLINE SARTORI GOMES	3.191,59	3.191,59	3.191,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	605	15/01/2016	KATIA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	159	04/01/2016	KATIA REGINA CONSTANTE	1.641,83	1.641,83	1.641,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	160	04/01/2016	KATIANA RODRIGUES LOPES	1.479,17	1.479,17	1.479,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	161	04/01/2016	KELCIA MARA LUZ	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	162	04/01/2016	KELLEN LISBOA DA SILVA	1.902,6	1.902,6	1.902,6	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	163	04/01/2016	KELLY MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	1.491,28	1.491,28	1.491,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4078	06/12/2016	KELLY MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	1.462,65	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	164	04/01/2016	KELLY MARTINS FERNANDES FLORES	3.773,76	3.773,76	3.773,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	281	04/01/2016	LAERCIO FREITAS CAMILO	2.092,59	2.092,59	2.092,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	282	04/01/2016	LAERCIO MACHADO	1.245,43	1.245,43	1.245,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2807	29/07/2016	LAIS COELHO DOS SANTOS	1.539,53	1.539,53	1.539,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4124	15/12/2016	LAIS JUVENCIO DE OLIVEIRA	4.316,46	4.316,46	4.316,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	165	04/01/2016	LAURIETE RIBEIRO FERNANDES	1.257,1	1.257,1	1.257,1	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3410	22/09/2016	LEONARDO ANTUNES DIAS	2.048,43	2.048,43	2.048,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3185	02/09/2016	LEONI INACIO DA SILVA	1.989,77	1.989,77	1.989,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	166	04/01/2016	LETICIA BORTOLATO PAES	2.216,47	2.216,47	2.216,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4050	06/12/2016	LETICIA MABA	1.493,76	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4051	06/12/2016	LETICIA MACHADO ARAUJO	1.462,65	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	283	04/01/2016	LETICIA RAMOS CARNEIRO	4.666,66	4.666,66	4.666,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4025	28/11/2016	LETICIA RAMOS CARNEIRO	4.332,45	4.332,45	4.332,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	167	04/01/2016	LILIANE EUFRAZIO ALIPIO	823,03	823,03	823,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	606	15/01/2016	LISANDRA CUSTODIO AMORIM	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2128	01/06/2016	LISANDRA CUSTODIO AMORIM	2.114,87	2.114,87	2.114,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2673	26/07/2016	LORENA BARBOSA DE ANDRADE	14.533,33	14.533,33	14.533,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	284	04/01/2016	LUCAS EVARISTO JOSE	1.144,2	1.144,2	1.144,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1734	29/04/2016	LUCAS MARTINS CARDOSO	1.085,33	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	1631	20/04/2016	LUCAS VERAS SPILLERE DA SILVA	1.142,95	1.142,95	1.142,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	168	04/01/2016	LUCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA PREDEBON	784,15	784,15	784,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3969	28/11/2016	LUCIANA MACHADO LUCIANO GOMES	3.187,71	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1756	29/04/2016	LUCIANE DA SILVA	957,84	957,84	957,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	169	04/01/2016	LUCIANE DE ALMEIDA GONÇALVES	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4018	28/11/2016	LUCIANE DE OLIVEIRA	1.432,69	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2471	01/07/2016	LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES	2.684,5	2.684,5	2.684,5	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	170	04/01/2016	LUIZ GUSTAVO MOREIRA CEREJA	1.274,26	1.274,26	1.274,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	242	04/01/2016	LUIZ PAULO DE REZENDE	28.400,	28.400,	28.400,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	171	04/01/2016	LUZINETE JERONIMO DE QUEIROZ	2.025,12	2.025,12	2.025,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	285	04/01/2016	MARCELO ANTUNES RODRIGUES	1.254,39	1.254,39	1.254,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2485	01/07/2016	MARCELO DE SOUZA BORGES	2.780,62	2.780,62	2.780,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3970	28/11/2016	MARCIA ADRIANA FELTRIN CARDOSO	9.944,3	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	722	20/01/2016	MARCIA ALVES JARDIM	493,89	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2883	03/08/2016	MARCIA DIAS DELFINO PIZZOLO	1.910,21	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2525	01/07/2016	MARCIA DIAS DELFINO PIZZOLO	2.824,39	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	172	04/01/2016	MARCIA DOS SANTOS DUARTE	3.528,72	3.528,72	3.528,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1514	15/04/2016	MARCIA DOS SANTOS DUARTE	2.196,75	2.196,75	2.196,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3971	28/11/2016	MARCIA DUARTE FELISBERTO	3.568,89	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	286	04/01/2016	MARCIO RIMOLI FLOR	1.155,53	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	287	04/01/2016	MARCO ANTONIO ONESZKO	1.333,19	1.333,19	1.333,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	288	04/01/2016	MARCO AURELIO DE SOUZA	1.554,29	1.554,29	1.554,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2808	29/07/2016	MARCO AURELIO DE SOUZA	2.906,39	2.906,39	2.906,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	607	15/01/2016	MARGARETE ADRIANO	943,66	943,66	943,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	173	04/01/2016	MARIA AMELIA DA SILVA ALEXANDRE	1.456,4	1.456,4	1.456,4	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4052	06/12/2016	MARIA AMELIA DA SILVA ALEXANDRE	1.582,65	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2477	01/07/2016	MARIA APARECIDA CECILIO ROSA	1.759,11	1.759,11	1.759,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1463	05/04/2016	MARIA APARECIDA DOS PASSOS	313,13	313,13	313,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1515	15/04/2016	MARIA APARECIDA SERILA BENTA	957,84	957,84	957,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3972	28/11/2016	MARIA DA GLORIA RIBEIRO KFOURI	6.305,93	6.305,93	6.305,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	174	04/01/2016	MARIA DAS DORES DE ARAUJO	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2670	26/07/2016	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DUARTE	4.140,97	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	608	15/01/2016	MARIA DO CARLOS VIEIRA MAXIMIANO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	175	04/01/2016	MARIA DO CARMO VIEIRA MAXIMIANO	906,68	906,68	906,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3411	22/09/2016	MARIA GABRIELA DA SILVA	1.657,33	1.657,33	1.657,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	460	08/01/2016	MARIA KAROLINE DE ANDRADE	1.317,45	1.317,45	1.317,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3412	22/09/2016	MARIA LIGIA MEDEIROS AGUIAR	5.840,63	5.840,63	5.840,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	243	04/01/2016	MARIA MADALENA MARCELINO GARCIA	1.364,08	1.364,08	1.364,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3973	28/11/2016	MARIA MARILENE DE JESUS OLIVEIRA	3.037,36	3.037,36	3.037,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	720	20/01/2016	MARIA VIEIRA MARQUES	324,78	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3899	21/11/2016	MARIA ZENAIDE DA SILVA	1.906,51	1.906,51	1.906,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2209	21/06/2016	MARIANA DA SILVA FONTES	2.787,52	2.787,52	2.787,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1119	29/02/2016	MARIANA DE FARIAS	1.850,	1.850,	1.850,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	289	04/01/2016	MARIANA DE FARIAS	2.722,23	2.722,23	2.722,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	290	04/01/2016	MARIENE MARTINS CASTRO	1.245,48	1.245,48	1.245,48	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2491	01/07/2016	MARILENE GLUCK	2.497,73	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4096	15/12/2016	MARILENE GLUCK	1.623,72	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3413	22/09/2016	MARILETE DE AGUIAR CORREA	1.630,55	1.630,55	1.630,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4003	28/11/2016	MARILIA GABRIELA AMARAL	3.331,6	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	176	04/01/2016	MARILUCIA VIANA DOS SANTOS	1.396,78	1.396,78	1.396,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	177	04/01/2016	MARILUCIA VIANA DOS SANTOS	1.886,9	1.886,9	1.886,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	609	15/01/2016	MARILUCIA VIANA DOS SANTOS	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	178	04/01/2016	MARISA COSTA JOÃO HONORATO	1.764,35	1.764,35	1.764,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	179	04/01/2016	MARIZA VIEIRA	1.698,2	1.698,2	1.698,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3649	28/10/2016	MARLI AGOSTINHO NUNES	1.632,9	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	180	04/01/2016	MARLI CAEMERER	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	181	04/01/2016	MATEUS BARRETO MACHADO	2.830,32	2.830,32	2.830,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3414	22/09/2016	MAURO AUGUSTO DA ROSA PASSOS	1.835,2	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2672	26/07/2016	MAXIMILIANO GONZAGA DAVID	2.361,28	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4053	06/12/2016	MAYARA DE LIMA	1.478,2	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2809	29/07/2016	MAYARA MARQUES SOUZA	4.317,55	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	182	04/01/2016	MICHELA ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	1.902,62	1.902,62	1.902,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1632	20/04/2016	MICHELA ALVES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	623,86	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2129	01/06/2016	MICHELE DA SILVA SANTANA FIGUEIREDO	812,73	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1024	26/02/2016	MICHELLE COSTA CASTRO SILVA	723,73	723,73	723,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	610	15/01/2016	MICHELLE COSTA CASTRO SILVA	1.283,95	1.283,95	1.283,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	183	04/01/2016	MILTON AVILA	2.229,91	2.229,91	2.229,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	184	04/01/2016	MILVIA DE SOUZA MARTINS	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	185	04/01/2016	MIRELLA DOZOL DA ROSA	1.698,2	1.698,2	1.698,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	186	04/01/2016	MIRIAM DE CASTRO BORGES	3.773,76	3.773,76	3.773,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	187	04/01/2016	MONICA OLIVEIRA BONATTO	2.793,58	2.793,58	2.793,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	188	04/01/2016	NADJANARA RODRIGUES MACHADO	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	611	15/01/2016	NADJNARA RODRIGUES MACHADO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	189	04/01/2016	NAYARA JERONIMO DA SILVA	352,87	352,87	352,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2489	01/07/2016	NAZARE DOS SANTOS FERNANDES	1.468,49	1.468,49	1.468,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1025	26/02/2016	NAZARENO SALVADOR DA SILVA	2.540,6	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	291	04/01/2016	NEUSA MARIA FORTUNATO	217,25	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	718	20/01/2016	NORMA DE ANDRADE MATTOS	508,14	508,14	508,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3767	31/10/2016	OSCALINO DE SOUZA VICENTE	6.553,69	6.553,69	6.553,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3473	04/10/2016	PALOMA DE OLIVEIRA PEIXOTO NASCIMENTO	3.333,97	3.333,97	3.333,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	190	04/01/2016	PATRICIA ALBINO	2.793,56	2.793,56	2.793,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	191	04/01/2016	PATRICIA BENTO	1.456,48	1.456,48	1.456,48	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4054	06/12/2016	PATRICIA BENTO	1.567,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	612	15/01/2016	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO PAVANATTI	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	192	04/01/2016	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO PAVANATTI	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	193	04/01/2016	PATRICIA DE SOUZA SILVA	3.773,76	3.773,76	3.773,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	194	04/01/2016	PATRICIA DE SOUZA ZAMPIERI	1.780,07	1.780,07	1.780,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	292	04/01/2016	PATRICIA ESPINDULA ROLDAO DE CASTRO	5.328,98	5.328,98	5.328,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	195	04/01/2016	PATRICIA RENATA DE OLIVEIRA BENITO	3.773,76	3.773,76	3.773,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	196	04/01/2016	PATRICK CAMPOS ALVES	3.528,72	3.528,72	3.528,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	293	04/01/2016	PATRICK NEVES ANTONIO	792,95	792,95	792,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	719	20/01/2016	PAULA CARDOSO BELMIRO	254,07	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	294	04/01/2016	PAULA GUEDES FRETTE	3.587,29	3.587,29	3.587,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	295	04/01/2016	PAULA JENIFER TEIXEIRA DA FONSECA	2.664,49	2.664,49	2.664,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2480	01/07/2016	PAULA JENIFER TEIXEIRA DA FONSECA	2.415,86	2.415,86	2.415,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3416	22/09/2016	PAULO ONOFRE GARCIA DE QUEIROZ	2.559,87	2.559,87	2.559,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	296	04/01/2016	PEDRO BATISTA FELISBERTO	953,36	953,36	953,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4019	28/11/2016	PEDRO PAULO ANDRADE ALVES	2.249,38	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3417	22/09/2016	PEDRO PAULO MATIAS	204,67	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	198	04/01/2016	PRISCILA MACHADO DA SILVA	1.641,83	1.641,83	1.641,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	197	04/01/2016	PRISCILA MACHADO DA SILVA	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1461	05/04/2016	PRISCILA MACHADO DA SILVA	689,03	689,03	689,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2884	03/08/2016	PRISCILA MACHADO DA SILVA	1.125,66	1.125,66	1.125,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	200	04/01/2016	PRISCILLA DA COSTA SILVA	1.396,78	1.396,78	1.396,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	199	04/01/2016	PRISCILLA DA COSTA SILVA	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3418	22/09/2016	PYETRA APARECIDA JUSTINO ROCHADEL	2.341,77	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	297	04/01/2016	RAFAEL LEMOS ANDRADE	3.333,33	3.333,33	3.333,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1464	05/04/2016	RAFAEL LEMOS ANDRADE	3.083,33	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2130	01/06/2016	RANGEL RICARDO GARCIA MACIEL	1.491,94	1.491,94	1.491,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	201	04/01/2016	RAQUEL DO CARMO BITTENCOURT MOTTA	4.018,81	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	613	15/01/2016	RAQUEL DO CARMO BITTENCOURT MOTTA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	202	04/01/2016	RAQUEL NEVES TEODORO FERNANDES	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	203	04/01/2016	RAQUEL OLIVEIRA DE ANDRADE	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2810	29/07/2016	RAQUEL REBELO DE FIGUEIREDO ROSA	2.960,85	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2484	01/07/2016	RAYSSA GONCALVES PEREIRA	2.655,28	2.655,28	2.655,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2479	01/07/2016	REGINALDO DE MEDEIROS DEMETRIO	2.450,27	2.450,27	2.450,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4102	15/12/2016	RENAN ESPINDOLA	1.574,23	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	717	20/01/2016	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	296,41	296,41	296,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	204	04/01/2016	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	2.955,3	2.955,3	2.955,3	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3900	21/11/2016	RENATA GOMES CASTRO	859,58	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3651	28/10/2016	RENATO DE OLIVEIRA	28.233,33	28.233,33	28.233,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4004	28/11/2016	RENNE LOPES KFOURI RIBEIRO	5.589,12	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	992	16/02/2016	RICARDO EMILIANO DA SILVA	998,96	998,96	998,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	298	04/01/2016	RICARDO FELISARDO	1.554,29	1.554,29	1.554,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2674	26/07/2016	RICARDO FELISARDO	2.845,65	2.845,65	2.845,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	299	04/01/2016	RITA DE CASSIA DELFINO	1.223,05	1.223,05	1.223,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	205	04/01/2016	RITA DE CASSIA SOARES DE OLIVEIRA	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2811	29/07/2016	RITA DE CASSIA SOARES DE OLIVEIRA	1.127,13	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	614	15/01/2016	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	206	04/01/2016	ROBERTA ALVES DOS SANTOS	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	207	04/01/2016	ROBERTA DE SOUZA BATISTA	2.025,12	2.025,12	2.025,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	208	04/01/2016	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	2.793,58	2.793,58	2.793,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	1516	15/04/2016	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	3.083,62	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	581	15/01/2016	RODRIGO VIEIRA RICARDO	223,62	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	209	04/01/2016	ROSANA CORREA	649,38	649,38	649,38	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	210	04/01/2016	ROSANE BEATRIZ VICENTE	1.348,36	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1028	26/02/2016	ROSANE DE SOUZA CUNHA SILVA	963,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	967	12/02/2016	ROSANGELA APARECIDA SOUSA BARBOSA	1.601,73	1.601,73	1.601,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	211	04/01/2016	ROSANGELA FERNANDES SILVEIRA	2.009,4	2.009,4	2.009,4	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	212	04/01/2016	ROSELI BENTO DE MELLO	1.991,31	1.991,31	1.991,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	213	04/01/2016	ROSICLEIA GORDO RODRIGUES MOTTA	1.565,12	1.565,12	1.565,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	214	04/01/2016	ROSILDA DE BEM SILVA	1.886,9	1.886,9	1.886,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4020	28/11/2016	ROSILDA GONÇALVES PACHECO	1.878,88	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4103	15/12/2016	ROSILDA REBELO PATRICIO CORREA	6.608,81	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2176	10/06/2016	RUDINEI LOPES CRISPIM JUNIOR	1.975,1	1.975,1	1.975,1	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4104	15/12/2016	RUI DE OLIVEIRA QUIRINO	4.243,49	4.243,49	4.243,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3419	22/09/2016	RUIDINEI LOPES CRISPIM JUNIOR	1.882,07	1.882,07	1.882,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	300	04/01/2016	RUTIMAR FERREIRA NOVAES	7.174,58	7.174,58	7.174,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	215	04/01/2016	SABRINA ESPINDOLA DOS SANTOS SOUZA	2.025,11	2.025,11	2.025,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2669	26/07/2016	SABRINA NEVES MACHADO	3.333,87	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2468	01/07/2016	SANDRA MARIA CASTRO DOMINGUES	3.223,95	3.223,95	3.223,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	216	04/01/2016	SANDRA MONTEIRO MARIA	1.455,28	1.455,28	1.455,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	217	04/01/2016	SANDRO ALEX DE MELO RITA	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	218	04/01/2016	SCHEILA PREVE COSTA	1.902,6	1.902,6	1.902,6	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	219	04/01/2016	SEBASTIÃO IVAIR CANDIDO HENRIQUE	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1508	15/04/2016	SEBASTIÃO IVAIR CANDIDO HENRIQUE	1.016,24	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3420	22/09/2016	SEBASTIÃO MANOEL JOAQUIM	1.486,23	1.486,23	1.486,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4021	28/11/2016	SEDERONI POLICARPO	2.200,	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	220	04/01/2016	SHIRLEI TOME SOARES	1.091,69	1.091,69	1.091,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1120	29/02/2016	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	361,87	361,87	361,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	221	04/01/2016	SHIRLEY NASCIMENTO DOS PASSOS	2.040,86	2.040,86	2.040,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2177	10/06/2016	SIDNEI MANOEL LEONEL JUNIOR	1.084,73	1.084,73	1.084,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2482	01/07/2016	SILMARA NUNES ANTONIO	855,56	855,56	855,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4022	28/11/2016	SILMARA NUNES ANTONIO	733,33	733,33	733,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4005	28/11/2016	SILVANIA SAVIATTO BRAGA	3.753,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	2812	29/07/2016	SILVIA DE OLIVEIRA VERGILIO	1.339,19	1.339,19	1.339,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1026	26/02/2016	SIMONE APARECIDA DE BEM FIDELIX	2.450,03	2.450,03	2.450,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	222	04/01/2016	SIMONE CIPRIANO	1.764,35	1.764,35	1.764,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	615	15/01/2016	SIMONE CRIPRIANO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2132	01/06/2016	SIMONE JOSE	921,	921,	921,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2210	21/06/2016	SIMONE JOSE	1.773,76	1.773,76	139,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	302	04/01/2016	SIMONE MENDES	1.554,29	1.554,29	1.554,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2133	01/06/2016	SIMONE MENDES	1.166,67	1.166,67	1.166,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	616	15/01/2016	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	223	04/01/2016	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	301	04/01/2016	SINARA DO CARMO VARGAS	2.612,43	2.612,43	2.612,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3421	22/09/2016	SINARA DO CARMO VARGAS	3.745,83	3.745,83	3.745,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	224	04/01/2016	SINARIA MACHADO CRUZ	647,91	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	225	04/01/2016	SINEIDE CANDIDO COSTA	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2131	01/06/2016	SOLANGE CARDOSO LEAL	676,29	676,29	676,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	226	04/01/2016	SOLANGE DE OLIVEIRA BERTOLINO	2.009,39	2.009,39	2.009,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2813	29/07/2016	SORATA DAMAZIO MAIA	1.352,56	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	617	15/01/2016	STELAMARIA EVANGELISTA DE ALBUQUER	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	227	04/01/2016	STELAMARIS EVANGELISTA DE ALBUQUER	2.793,58	2.793,58	2.793,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	618	15/01/2016	SUELEN MACHADO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	303	04/01/2016	SUELI MENDONÇA	2.092,59	2.092,59	2.092,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4023	28/11/2016	SUELI MENDONÇA	3.738,43	3.738,43	3.738,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3422	22/09/2016	SUELI MULLER	1.596,43	1.596,43	1.596,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	304	04/01/2016	SUELLEN DA ROSA VIEIRA FLOR	4.662,86	4.662,86	4.662,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	619	15/01/2016	SUELLEN RICARDO ALBINO	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	228	04/01/2016	SUELLEN RICARDO ALBINO	2.025,11	2.025,11	2.025,11	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	229	04/01/2016	SUZANA DE OLIVEIRA BERTOLINO PACHEC	1.488,67	1.488,67	1.488,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1633	20/04/2016	SUZANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2.122,59	2.122,59	2.122,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4006	28/11/2016	SUZANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	2.857,01	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	620	15/01/2016	TAISE CAMILO CORREA DOS SANTOS	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	230	04/01/2016	TAMIRIS DE OLIVEIRA MACHADO	1.211,65	1.211,65	1.211,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	231	04/01/2016	TANAJARA MENDES PEREIRA	1.204,68	1.204,68	1.204,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4007	28/11/2016	TATIANA CARDOSO RICARDO	1.670,55	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	2478	01/07/2016	TATIANA JUSTINO DA SILVA	830,53	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	621	15/01/2016	TATIANA MARTINS	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	234	04/01/2016	TATIANA MARTINS	1.886,88	1.886,88	1.886,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2814	29/07/2016	TATIANA MARTINS	2.469,72	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	233	04/01/2016	TATIANE DA SILVA CAMARGO	1.352,07	1.352,07	1.352,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	305	04/01/2016	TATIANE YARA ODEBRECHT	2.092,59	2.092,59	2.092,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1634	20/04/2016	TATIANE YARA ODEBRECHT	1.887,34	1.887,34	1.887,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	468	11/01/2016	THAIS DA SILVA BUSS	1.339,15	1.339,15	1.339,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	232	04/01/2016	THAYS SILVEIRA PACHECO	1.146,83	1.146,83	1.146,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	4024	28/11/2016	THIAGO SEBASTIÃO LAURINDO	2.797,16	2.797,16	2.797,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2483	01/07/2016	THUANE BATISTA ROLDO	1.808,89	1.808,89	1.808,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	1027	26/02/2016	VAGNER DE MEDEIROS VIEIRA	4.650,	4.650,	4.650,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	306	04/01/2016	VAGNER DE MEDEIROS VIEIRA	2.333,33	2.333,33	2.333,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2492	01/07/2016	VALTOIR DUARTE	2.907,07	2.907,07	2.907,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2476	01/07/2016	VANDERLEI DA ROSA	855,56	855,56	855,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	990	16/02/2016	VANESSA DE SOUZA ACORDI	1.106,12	1.106,12	1.106,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	307	04/01/2016	VANESSA DORVALINA	1.100,41	1.100,41	1.100,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	235	04/01/2016	VANESSA GONÇALVES GOULART DA SILVA	843,59	843,59	843,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	622	15/01/2016	VANESSA VIEIRA MARTINS	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	236	04/01/2016	VANESSA VIEIRA MARTINS	4.018,8	4.018,8	4.018,8	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2467	01/07/2016	VANESSA VIEIRA MARTINS	2.592,42	2.592,42	2.592,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3765	31/10/2016	VANIA BALDOINO PEREIRA	1.522,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3391	22/09/2016	VANIO LUIZ DOS SANTOS JUSTINO	4.400,25	4.400,25	4.400,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3901	21/11/2016	VICTOR BAIÃO PEREIRA	12.189,13	12.189,13	12.189,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	308	04/01/2016	VICTOR CEZAR FAGUNDES	6.875,63	6.875,63	6.875,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	237	04/01/2016	VIVIANE DO NASCIMENTO	823,03	823,03	823,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	716	20/01/2016	VIVIANE PATRICIO	677,51	677,51	677,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	238	04/01/2016	VIVIANE PATRICIO	4.018,81	4.018,81	4.018,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	3902	21/11/2016	WALDIR JOSE DE SOUZA	15.055,86	15.055,86	15.055,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	309	04/01/2016	WALDOMIRO SOUZA NETTO	4.537,93	4.537,93	4.537,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	623	15/01/2016	YASMNY LIANA COSTA	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2472	01/07/2016	YASMNY LIANA COSTA	327,46	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	624	15/01/2016	ZELANIA FIRMO FLORES	1.047,42	1.047,42	1.047,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

Prefeitura	723	20/01/2016	ZILDA DE SOUZA FELIX	1.611,09	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
Prefeitura	2469	01/07/2016	ZORAIA SILVEIRA	2.510,57	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	23	04/01/2016	ADEMIR DE AGUIAR	439,8	439,8	439,8	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1	04/01/2016	ADRIANA ALBINO TEODODO	1.546,19	1.546,19	1.546,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	670	04/02/2016	ADRIANA ALBINO TEODODO	6.149,64	6.149,64	6.149,64	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	576	29/01/2016	AMANDA DA SILVA ARAUJO CARNEIRO	31,52	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1628	30/06/2016	ANA CLAUDIA DUARTE RODRIGUES	17.060,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	3	04/01/2016	ANA PAULA ROECKER	5.132,14	5.132,14	5.132,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1627	30/06/2016	ANDERSON DA SILVA LAUREANO	1.302,63	1.302,63	1.302,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1017	01/04/2016	ANITA NOGARETE CATTANEO	10.367,22	10.367,22	10.367,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	668	04/02/2016	ARIADNA CRISPIM ANDRADE	1.732,33	1.732,33	1.732,33	PELA DESPESA EMPENHADA COM RESCISÃO.
FM de Saúde	5	04/01/2016	BARBARA MARIA BERREIROS	1.530,47	1.530,47	1.530,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	2066	18/11/2016	CAMILA ELIBIO DA ROSA	2.566,67	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1910	20/09/2016	CAMILA FERNANDES MARTINS	12.992,28	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	6	04/01/2016	CARLOS SOUZA	1.435,91	1.435,91	1.435,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1656	01/07/2016	CAROLINA DA NASCIMENTO SANTOS	1.229,92	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	7	04/01/2016	CLAUDIO LUIZ HOFFMANN JUNIOR	7.799,02	7.799,02	7.799,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1908	20/09/2016	CRISTIANE DA CRUZ HOEPERS	1.255,32	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	2185	21/12/2016	CRISTIANE DA CRUZ HOEPERS	1.514,55	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	8	04/01/2016	CRISTINA DA SILVA	5.132,14	5.132,14	5.132,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	9	04/01/2016	DALCIMERY ALVES	1.530,47	1.530,47	1.530,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	2186	21/12/2016	DANIELLA BETINA LAMARCA	1.887,62	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	2065	18/11/2016	DANIELLE FERNANDES DE REZENDE	5.645,98	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	440	27/01/2016	DARLETE DE OLIVEIRA BERTOLINO	481,25	481,25	481,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	10	04/01/2016	ELIZABETE ROSA TEIXEIRA	1.530,47	1.530,47	1.530,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	11	04/01/2016	EVA FIDELIX MOTTA DOS SANTOS	1.435,91	1.435,91	1.435,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1853	31/08/2016	FERNANDO CANDIDO MENDONCA	3.355,41	3.355,41	3.355,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1912	20/09/2016	GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA	972,89	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	669	04/02/2016	GISELE APARECIDA DA ROSA ELIAS	2.873,74	2.873,74	2.873,74	PELA DESPESA EMPENHADA COM TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

FM de Saúde	1632	30/06/2016	INES MARCELLO	1.466,67	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	441	27/01/2016	JANAINA BITTENCOURT DIAS	2.736,69	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	12	04/01/2016	JAQUELINE FRANCISCO BARBOSA	1.546,19	1.546,19	1.546,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1630	30/06/2016	JEFFERSON OLIVEIRA JUNIOR	1.065,04	1.065,04	1.065,04	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1915	20/09/2016	JOAO DOLVINO	3.267,91	3.267,91	3.267,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	2187	21/12/2016	JUAREZ BATISTA MULLER	3.380,79	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	13	04/01/2016	JULIANA BARRETO DUTRA	1.530,47	1.530,47	1.530,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	14	04/01/2016	LETICIA MABA	1.577,63	1.577,63	1.577,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	15	04/01/2016	LISIANE LISBOA HONORATO	1.292,32	1.292,32	1.292,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	2183	21/12/2016	LUANA ESTEVES MORAIS	5.553,06	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	25	04/01/2016	LUIZ BACELAR NICHELE	4.863,14	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1631	30/06/2016	LUIZ BACELAR NICHELE	3.835,77	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1629	30/06/2016	MARIA GORETE JUSTINO	855,56	855,56	855,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1911	20/09/2016	MARIA IVONE DA ROSA KIELING PEREIRA	3.267,91	3.267,91	3.267,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	2182	21/12/2016	MARIA IVONE DA ROSA KIELING PEREIRA	1.514,55	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	16	04/01/2016	MARLI ZEFERINO DOS SANTOS	1.530,47	1.530,47	1.530,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	2067	18/11/2016	MICHEL JOSE BENTO	1.408,33	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	443	27/01/2016	MORGANA FIGUEIREDO MEDEIROS	2.722,23	2.722,23	2.722,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	667	04/02/2016	MORGANA FIGUEIREDO MEDEIROS	3.216,67	3.216,67	3.216,67	PELA DESPESA EMPENHADA COM RESCISÃO.
FM de Saúde	442	27/01/2016	NALU ELIAS VIEIRA MOTA	1.966,29	1.966,29	1.966,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1784	15/08/2016	RALFH RODRIGUES BRANDOLT	15.326,14	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	687	04/02/2016	RAQUEL XAVIER	4.000,	4.000,	4.000,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	2153	12/12/2016	RAQUEL XAVIER	13.600,	13.600,	13.600,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	17	04/01/2016	REGINA DE SOUZA AMERICO	1.688,07	1.688,07	1.688,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	734	29/02/2016	ROBERTO YASUYUKI DA CONCEIÇÃO HAMADA	12.024,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1633	30/06/2016	ROBERTO YASUYUKI DA CONCEIÇÃO HAMADA	4.887,8	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1634	30/06/2016	RODRIGO FIRMINO SILVANO	5.218,46	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1657	01/07/2016	RODRIGO FIRMINO SILVANO	12.024,1	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

FM de Saúde	2068	18/11/2016	ROSINETE SILVEIRA RAMOS	8.350,25	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	2064	18/11/2016	SALETE DE SOUZA DUARTE	1.442,25	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	2188	21/12/2016	SANDRA REGINA MIGUEL DA SILVA	1.584,04	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1907	20/09/2016	SARA FIDELIX BIHEL	801,77	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1909	20/09/2016	SARITA OLIVEIRA DE MEDEIROS	976,78	976,78	976,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1789	15/08/2016	SIMONE COMIN	7.947,25	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	1913	20/09/2016	SKARLATY BORGES CORREA MAURICIO	2.146,22	2.146,22	2.146,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	2184	21/12/2016	TAISE VIEIRA	1.874,44	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	20	04/01/2016	TAMARA RODRIGUES DA SILVA	1.577,63	1.577,63	1.577,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	1914	20/09/2016	VANDERLEIA FERNANDES DE SOUZA DE ARAUJO	2.995,01	2.995,01	2.995,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF RESCISAO DE CONTRATO.
FM de Saúde	21	04/01/2016	VIVIAN COMELLI ALBERTON	10.367,22	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Saúde	22	04/01/2016	ZENO ALANO VIEIRA	10.367,22	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	164	21/10/2016	ALESSANDRO GRANDEMAGNE	2.312,79	2.312,79	2.312,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	69	21/03/2016	ANA PAULA CARNEIRO FLORA CORREA	3.774,69	3.774,69	3.774,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	2	04/01/2016	ANELISE DA SILVA VIEIRA	1.435,91	1.435,91	1.435,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	154	22/09/2016	BRUNO CARNEIRO FLORA	1.481,33	1.481,33	1.481,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	44	26/02/2016	JANE SOARES	2.521,72	2.521,72	2.521,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	113	01/07/2016	MANUELA DA COSTA SOARES	1.515,56	1.515,56	1.515,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	3	04/01/2016	MARCIA VIEIRA DA ROSA	726,71	726,71	726,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	23	19/01/2016	MARIA SENAIDE DA SILVA	901,56	901,56	901,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	198	23/12/2016	NORTON DE ARAUJO MATTOS	15.333,33	15.333,33	15.333,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	178	07/11/2016	PATRICIA DE OLIVEIRA PEIXOTO DO NASCIMENTO	3.267,91	3.267,91	3.267,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	59	21/03/2016	SIMONE MENDES	1.062,21	1.062,21	1.062,21	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	4	04/01/2016	SOLANGE PASCHOAL DE ARAUJO	1.435,91	1.435,91	1.435,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	145	22/08/2016	VANIRA SILVA PACIFICO	3.269,64	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	5	04/01/2016	VERA LUCIA JERONIMO JOÃO	45,08	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM de Cultura	165	21/10/2016	WELLINGTON LINHARES MARTINS	2.914,22	2.914,22	2.914,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.

FM Meio Ambiente	16	27/01/2016	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	1.772,99	1.772,99	1.772,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A RECISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DEBORA RODRIGUES DA SILVA
FML Meio Ambiente	86	22/09/2016	ELISABETH GUTERRO FLOR	1.357,66	1.357,66	1.357,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM Meio Ambiente	63	31/05/2016	GABRIEL DE OLIVEIRA VIEIRA	1.708,22	1.708,22	1.708,22	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A RECISAO DE CONTRATO DE TRABALHO.
FM Meio Ambiente	64	31/05/2016	ISRAEL LAPOLLI SILVEIRA DE SOUZA	910,36	910,36	910,36	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A RECISAO DE CONTRATO DE TRABALHO.
FM Meio Ambiente	92	28/10/2016	JAIME JOAQUIM BANDARRA DE OLIVEIRA	5.596,76	5.596,76	5.596,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM Meio Ambiente	87	22/09/2016	OSMAR DOS SANTOS VENANCIO	6.926,01	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM Meio Ambiente	93	28/10/2016	SABRINA NEVES MACHADO	2.243,58	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM Meio Ambiente	94	28/10/2016	THABATA FERNANDES CANDIDO	4.860,54	4.860,54	4.860,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISÃO CONTRATUAL.
FM Meio Ambiente	65	31/05/2016	VICTOR BOPPRE	6.964,53	6.964,53	6.964,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A RECISAO DE CONTRATO DE TRABALHO.
			<b>TOTAL</b>	<b>1.842.336,1</b>	<b>1.368.409,37</b>	<b>1.366.153,01</b>	

## Relação 02 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.2 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo - 2016)

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Laguna

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	10	04/01/2016	FPGTO.-RESCISÕES DE CONTRATOS	12.312,	12.312,	12.312,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF.ESTIMATIVA DE RESCISÕES DE CONTRATOS DE SERVIDORES, PERÍODO: 01/2016 A 12/2016.
0	65	31/03/2016	FPGTO.-RESCISÕES DE CONTRATOS	70.000,	70.000,	70.000,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF.ESTIMATIVA COMPLEMENTAR DE RESCISÕES DE CONTRATOS DE SERVIDORES, PERÍODO: 04/2016 A 12/2016.
0	186	28/12/2016	FPGTO.-RESCISÕES DE CONTRATOS	42.358,62	42.358,62	42.358,62	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF.COMPLEMENTO DE RESCISÕES DE CONTRATOS DE SERVIDORES, COMP.12/2016.
				<b>124.670,62</b>	<b>124.670,62</b>	<b>124.670,62</b>	